



**RELATÓRIO DE  
MONITORAMENTO DO  
PLANO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO**

**BIÊNIO  
2020/2021**

MACAPÁ -AP  
2024

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

Clécio Luís Vilhena Vieira

**VICE-GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

Antônio Pinheiro Teles Júnior

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro

**SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO**

Antônia Costa Andrade

**SECRETARIA ADJUNTA DE APOIO À GESTÃO**

Edilene Santos Abreu

**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Andreia Roberta Marques Viana

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

(Portaria nº 027/2022 – SEED/AP)

Paulino Rocha Barbosa - ADINS/SEED- Titular

Lucilene Carvalho da Silva – ADINS/SEED – Suplente

Rosa Elanha da Costa Ramos Fernandes – CEESP/ SAPE/SEED – Titular

Rosilene da Costa Araújo – CEESP/SAPE/SEED – Suplente

Lilian Lobato Pereira – CEBEP/SAPE/SEED – Titular

Ene Paulo dos Santos Pedroso - CEBEP/SAPE/SEED – Suplente

Aildo Santos da Silva – FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Titular

Séfora Alice Rôla do Carmo - FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Suplente

Lea Nascimento Oliveira – CAD/SAGE/SEED - Titular

Vania Maria Silva de Sousa - CAD/SAGE/SEED - Suplente

Gabriel Pereira Guedes – COREF/SAGE/SEED - Titular

Paula Inajosa da Silva – COREF/SAGE/SEED - Suplente

Sedson Augusto Abreu da Silva - CRH/SAGE/SEED – Titular

Suzanne Monteiro de Oliveira – CRH/SAGE/SEED - Suplente

Rafaela Lemos Andrade Gouveia – SEPLAN/AP- Titular

Vicente da Conceição Rocha de Almeida - SEPLAN/ AP - Suplente

Rubenita Gonçalves Teles – CEE/SEED/AP – Titular

Gracilene Camarão Moura - CEE/SEED/AP – Suplente

**ORGÃOS E SETORES QUE CONTRIBUÍRAM COM DADOS E INFORMAÇÕES:**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD

SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO – SAPE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS-SAGEP

CENTRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS- CEPE

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CEBEP

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECÍFICA- CEESP

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ – IFAP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ – UEAP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

**EQUIPE TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO E TABULAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:**

CAIO CESAR VIANA REIS – ADINS/SEED

FLÁVIA ARAÚJO DIAS – ADINS/SEED

LINDANOR VILHENA CORDEIRO – ADINS/SEED

LUCILENE CARVALHO DA SILVA- ADINS/SEED

PAULINO ROCHA BARBOSA – ADINS/SEED

ROSA IRENE MARÇAL VALENTE – ADINS/SEED

SARA AIRES DE OLIVEIRA – ADINS/SEED

## SUMÁRIO:

APRESENTAÇÃO.....	04
INTRODUÇÃO.....	06
META 1.....	09
META 2.....	14
META 3.....	22
META 4.....	28
META 5.....	35
META 6.....	40
META 7.....	49
META 8.....	51
META 9.....	54
META 10.....	56
META 11.....	57
META 12.....	60
META 13.....	64
META 14.....	66
META 15.....	68
META 16.....	76
META 17.....	77
META 18.....	82
META 19.....	86
META 20.....	89
META 21.....	90
META 22.....	92
META 23.....	94
META 24.....	97
META 25.....	101
META 26.....	105
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	107

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação – SEED apresenta o Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Estadual de Educação (PEE). O Plano Estadual de Educação do Estado do Amapá-PEE/AP foi instituído pela Lei nº 1.907, de 25 de junho de 2015, para o período de 2015 a 2025. O PEE/AP é composto por **26** (vinte e seis) Metas e **314** (trezentas e quatorze) estratégias e tem como diretrizes:

- I - Fortalecimento da sustentabilidade socioambiental;
- II - Respeito mútuo entre as pessoas e cultivo à coexistência com os demais seres vivos;
- III- Difusão do respeito aos direitos humanos e à diversidade;
- IV – Elevação dos aspectos humanísticos, científicos, culturais e tecnológicos do Estado;
- V- Melhoria da qualidade do ensino;
- VI- Formação escolar voltada para o trabalho e para a cidadania;
- VII- Universalização do atendimento escolar;
- VIII- Erradicação do analfabetismo;
- IX- Promoção da gestão democrática da educação;
- X – Valorização dos profissionais da educação.

O presente Relatório exerce, assim, a sua atribuição de publicar, bianualmente, estudos para aferir a evolução do cumprimento das metas estabelecidas no PEE/AP, conforme determina a Lei nº 1.907, de 24 de junho de 2015. Trata-se, portanto, de um conjunto de dados específicos de órgãos internos e externos a SEED/AP, com informações de ações, pesquisas e dados, que subsidiaram a sua elaboração.

Com a socialização dos resultados deste Relatório, o Estado do Amapá espera fortalecer a missão de contribuir com referenciais de qualidade para toda a educação amapaense, bem como subsidiar os municípios do Estado para que, de forma colaborativa, possam superar os problemas e dificuldades impostas pela Pandemia do Coronavírus que, impactou diretamente no fluxo do calendário 2020 e 2021, que foram desenvolvidos, quase na totalidade, por meio de Atividades Pedagógicas Não Presenciais, conforme estabelecido na Instrução Normativa 002/2020-SEED.

## INTRODUÇÃO

O monitoramento da execução e do cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação (PNE) está previsto na Lei nº 1.907, de 24 de junho de 2015, que instituiu o PEE/AP. No Art. 6º estabelece que a realização do monitoramento deve ser feita por cinco diferentes instâncias, visando acompanhar a execução do Plano Estadual de Educação e o cumprimento de suas metas, que serão objeto de acompanhamento contínuo e de avaliação periódica, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria de Estado da Educação;

II- Conselho Estadual de Educação;

III- Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, da Assembleia Legislativa do Estado;

IV - Fórum Estadual de Educação;

V - Secretaria de Estado do Planejamento.

Com a competência de realizar e publicar, a cada dois anos, estudos para aferir a evolução do cumprimento das 26 metas que contém o texto do PEE, organizou-se o **Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do Plano Estadual de Educação**, com dados quantitativos dos setores internos da Secretaria de Estado da Educação -SEED e de pesquisas realizadas em sites oficiais, estudos e publicações realizadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e outros órgãos que apresentam informações da Educação Pública Brasileira.

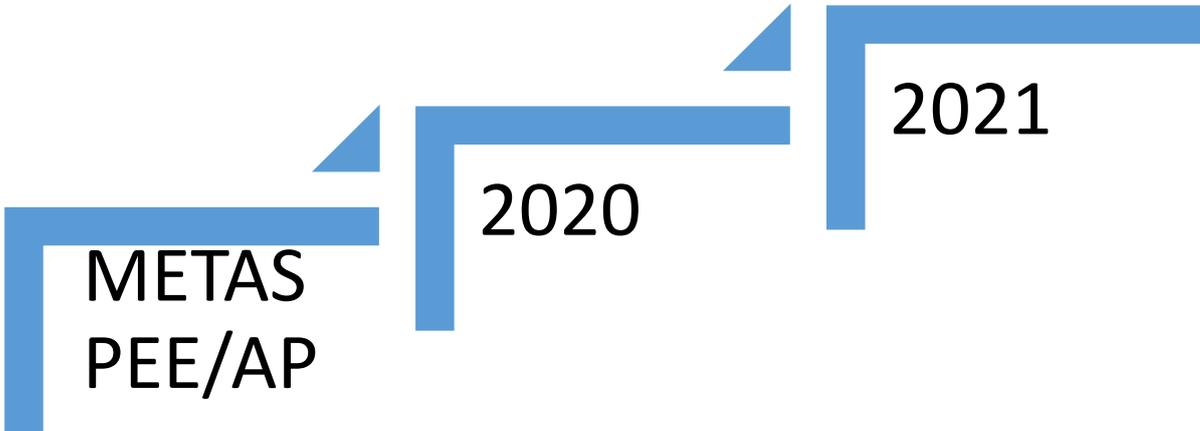
Os referenciais qualitativos e quantitativos dispostos no Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação | 2022 PNE, do Resumo Técnico do Estado do Amapá – Censo da educação Básica 2020/2021 e do Centro de Pesquisas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação – CEPE foram documentos imprescindíveis para a construção deste Relatório, visto as dificuldades em se obter dados no Território do Amapá.

O Monitoramento iniciou a princípio com 20 Metas, a seleção das mesmas foi principalmente, por estas estarem diretamente vinculadas as Metas do Plano Nacional de Educação, e, em virtude da necessidade do Monitoramento das mesmas no Sistema + PNE. Posteriormente foram monitoradas as outras 06 metas, assim os Relatórios dos biênios 2018/2019 e 2020/2021, compreendem o monitoramento de todas as 26 Metas do PEE/AP.

Destaca-se também, os dados referente a população utilizados neste Relatório, pois utilizou-se a projeção realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE por meio dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, para as Unidades da Federação. Assim, explica-se que, o quantitativo da população utilizada, são das projeções, conforme informações nas tabelas apresentadas no documento.

Neste trabalho nossos agradecimentos são a todos os profissionais dos setores da SEED, bem como a Secretaria de Estado da Administração, a Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, Universidade Estadual do Amapá- UEAP e o Instituto Federal do Amapá – IFAP pela disponibilidade de dados e informações para esta construção, e, principalmente, a equipe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS pela organização e tabulação dos dados.

**Paulino Rocha Barbosa**  
Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS



**META**  
1

Garantir em regime de colaboração com a União e Municípios, até 2016, a universalização da Pré-Escola para crianças de quatro e cinco anos de idade, e colaborar à ampliação da oferta de Educação Infantil em Creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até três anos de idade até o final da vigência do Plano Estadual de Educação – PEE, considerando as especificidades étnicoculturais.

**Indicador 1A:** Percentual de atendimento educacional de crianças de 0 a 3 anos em creches no Estado do Amapá.

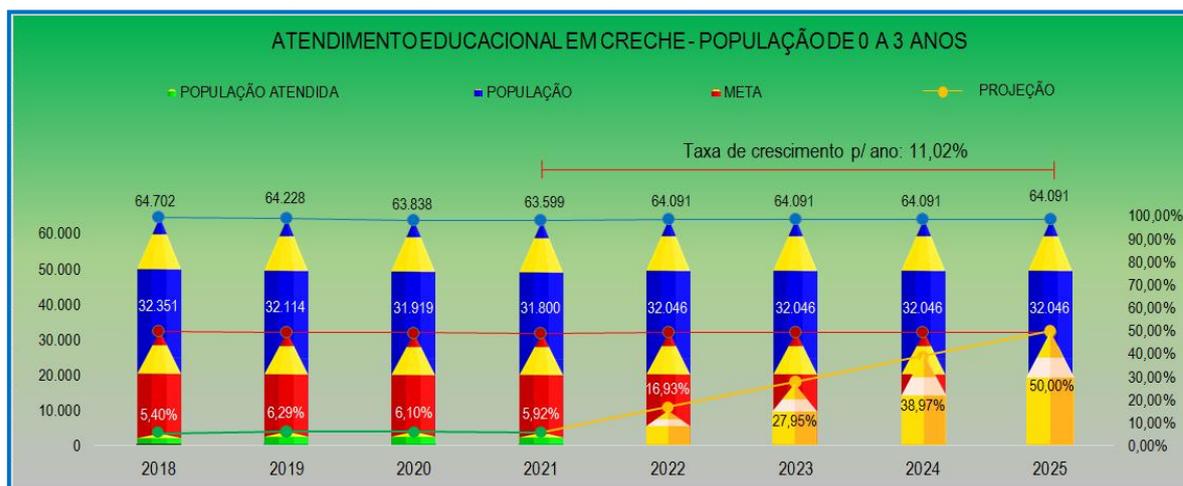
**Meta:** Atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até três anos de idade até o final da vigência do Plano Estadual de Educação – PEE.

**Tabela 1:** População de 0 a 3 anos atendidas em creches - AMAPÁ -2018-2021.

Ano	População de 0 a 3 anos	População de 0 a 3 anos que frequentava a escola	Percentual de atendimento em creche (%)
2018	64.702	3.496	5,4
2019	64.228	4.043	6,3
2020	63.838	3.891	6,1
2021	63.599	3764	5,9

Fonte: IBGE/CEPE

**Gráfico 1:** População de 0 a 3 anos atendidas em creches, no Estado do Amapá, e projeção de crescimento até 2025 para alcançar 50% desse público.



Fonte: IBGE/CEPE

**Metodologia de cálculo:** Os dados acima refletem o percentual de atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creches, no Estado do Amapá, referente ao período monitorado por este relatório que compreende os anos de 2018 a 2021. Para se chegar a este diagnóstico buscou-se levantar os dados dessa população junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o número de crianças atendidas do período monitorado para calcular o percentual de atendimento em cada ano.

Os dados do atendimento educacional de crianças de 0 a 3 anos em creches no Estado do Amapá, no período de 2018 a 2021, demonstram a variação no percentual de atendimento dessa população. A partir do percentual alcançado em 2021, que é o último ano monitorado

neste relatório, foi efetuado um cálculo de projeção de crescimento para os próximos quatro anos de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE, de modo que o atendimento em educação para este público atinja 50% até 2025, que foi a meta planejada inicialmente para o decênio 2015-2025.

**Análise do Indicador:** Esta meta prevê o atendimento educacional da população amapaense de 0 a 3 anos em creches de modo que, até 2025, o Estado consiga garantir o atendimento de 50% desse público.

Conforme se observa nos dados apresentados na tabela 1 e gráfico 1, o percentual de atendimento dessa população, no último ano de monitoramento deste relatório (2021), foi de 5,9% e que o crescimento entre o primeiro e o último ano de monitoramento (2018-2021) não chegou a 1%. Isso implica mensurar que, para alcançar os 50% de atendimento deste público, seria necessário o crescimento de 44,1%, que em números absolutos equivale a aproximadamente 59.835 crianças que estão fora do sistema educacional. Considerando os últimos anos de vigência do PEE/AP (2022-2025) a projeção de crescimento para cada ano, até 2025, seria de 11%. É de se ressaltar que os anos 2019 e 2020 foram marcados pela Pandemia do Covid-19, o que impactou negativamente nos índices educacionais e que tal situação pode dificultar o atendimento desta meta até o fim da vigência do PEE.

Convém informar ainda que o atendimento educacional em creche é um das etapas da educação infantil destinadas às crianças de 0 a 3 anos, conforme previsto na Constituição Federal (CF/88), Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/96) e Lei nº 13.306/2016 (ECA). E a responsabilidade pela oferta desse nível de ensino é do Distrito Federal e dos municípios, conforme previsto no art. 211, § 2º, da CF/88 e no art. 11, V, da LDB.

---

**Indicador 1B:** Percentual de atendimento educacional de crianças de 4 e 5 anos na Pré-Escola, no Estado do Amapá.

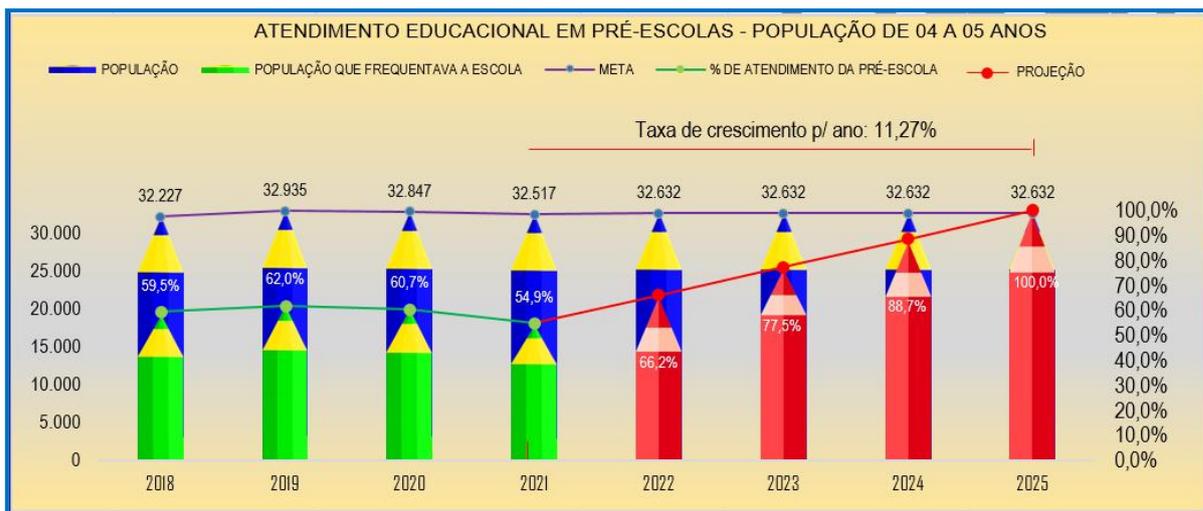
**Meta:** Universalizar a Pré-Escola para todas as crianças de quatro e cinco anos de idade do Estado do Amapá.

**Tabela 2:** População de 4 e 5 anos atendidas em Pré-Escolas – AMAPÁ – 2018-2021.

Ano	População de 4 a 5 anos	População de 4 a 5 anos que frequentava a escola	Percentual de atendimento em Pré-Escola (%)
2018	32.227	19.188	59,54
2019	32.935	20.429	62,02
2020	32.847	19.923	60,65
2021	32.517	17.855	54,90

Fonte: IBGE/CEPE

**Gráfico 2:** População de 4 e 5 anos atendidas em Pré-Escolas, no Estado do Amapá, e projeção de crescimento até 2025 para alcançar 100% desse público.



Fonte: IBGE/CEPE

**Metodologia de cálculo:** Os dados acima refletem o percentual de atendimento de crianças de 4 e 5 anos em pré-escolas, no Estado do Amapá, referente ao período monitorado por este relatório que compreende os anos de 2018 a 2021. Para se chegar a este diagnóstico buscou-se levantar os dados dessa população junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o número de crianças atendidas do período monitorado para calcular o percentual de atendimento em cada ano.

A partir do percentual alcançado em 2021, que é o último ano monitorado neste relatório, foi efetuado um cálculo de projeção de crescimento para os próximos quatro anos de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE, de modo que o atendimento em educação para este público atinja 100% até 2025, que foi a meta planejada inicialmente para o decênio 2015-2025.

**Análise do indicador:** A meta 1 do Plano Estadual de Educação trata da oferta de Educação Infantil no Estado do Amapá. O indicador relacionado a etapa da pré-escola previa a universalização deste segmento a toda população amapaense de 4 e 5 anos, até 2016.

Conforme se observa nos dados apresentados na tabela 2 e gráfico 2, o percentual de atendimento dessa população, no último ano de monitoramento deste relatório (2021), foi de 54,9% e que não houve crescimento no atendimento desta etapa entre o primeiro e o último ano monitorado (2018-2021), mesmo considerando a redução desta população no Estado. Isso implica mensurar que, mesmo não levando em conta os dados de 2016 nesta análise, esta meta não foi cumprida dentro do prazo inicial previsto.

Contudo, mesmo ampliando o prazo de cumprimento da meta, de 2016 para 2025, ainda assim, restaria um contingente muito grande dessa população para ser atendido nos últimos anos do PEE. Para alcançar os 100% de atendimento deste público, seria necessário o crescimento de 45,09% até 2025, que em números absolutos equivale a uma demanda reprimida de aproximadamente 14.662 crianças. Considerando os últimos anos de vigência do PEE (2022-2025) a projeção de crescimento para cada ano, até 2025, seria de 11,3%. É de

se ressaltar que os anos 2019 e 2020 foram marcados pela Pandemia do Covid-19, o que impactou negativamente nos índices educacionais e que tal situação pode explicar a estagnação no crescimento deste indicador e dificultar o atendimento desta meta até o fim da vigência do PEE.

Convém informar ainda que a responsabilidade pela oferta da pré-escola, enquanto etapa da Educação Infantil, conforme descreve a Constituição Federal (CF/88), Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/96) e Lei nº 13.306/2016 (ECA), é do Distrito Federal e dos municípios, conforme previsto no art. 211, § 2º, da CF/88 e no art. 11, V, da LDB.

**Ações desenvolvidas:** Para colaborar com o Distrito Federal e municípios, em 2007 o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Pró-infância), assegurando recursos para que as redes municipais e do Distrito Federal possam construir, reestruturar e promover melhorias em pré-escolas, além de possibilitar a compra de mobiliário e equipamentos para essas unidades.

Em colaboração com os municípios, o Estado do Amapá implantou o sistema de Chamada Escolar, como uma medida estabelecida de fundamental importância para a realização da matrícula escolar. A Chamada Escolar e as demais etapas do planejamento do período letivo (Reordenamento Escolar, Pré-matrícula e a Matrícula) possibilita levantar as informações que subsidiarão a definição de estratégias e encaminhamentos da Secretaria de Estado da Educação do Amapá e das Secretarias Municipais no tocante ao desenvolvimento do Ano Letivo de vigente, referente às construções e/ou ampliações de espaços escolares, locações de prédios para oferta de salas de aulas, reformas de escolas, lotação de pessoal técnico/docente e de apoio, aquisição de novos mobiliários e equipamentos, dentre outros, com vistas a garantir as condições adequadas para o pleno desenvolvimento das Unidades Escolares.

**META**  
**2**

Colaborar com os municípios para alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

**Indicador 2A:** Percentual de crianças alfabetizadas até o final do 3º ano do Ensino Fundamental de nove anos.

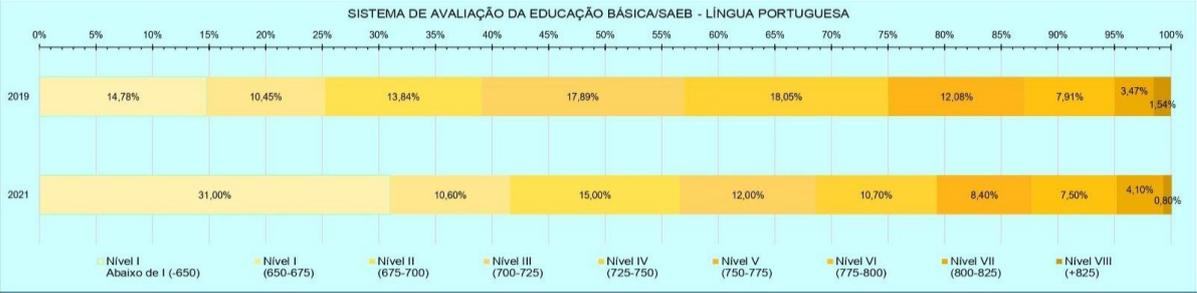
**Meta:** Alfabetizar todas as crianças do Estado do Amapá, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

**Tabela 3:** Resultado do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB

PROFICIÊNCIA	EDIÇÃO	Nível abaixo de I (-650)	Nível I (650-675)	Nível II (675-700)	Nível III (700-725)	Nível IV (725-750)	Nível V (750-775)	Nível VI (775-800)	Nível VII (800-825)	Nível VIII (+825)
Língua Portuguesa	2019	14,78	10,45	13,84	17,89	18,05	12,08	7,91	3,47	1,54
	2021	31,00	10,60	15,00	12,00	10,70	8,40	7,50	4,10	0,80
Matemática	2019	7,99	8,92	14,00	20,59	18,24	12,46	9,03	5,58	3,19
	2021	12,00	13,10	15,80	14,80	14,30	10,20	7,80	6,60	5,40

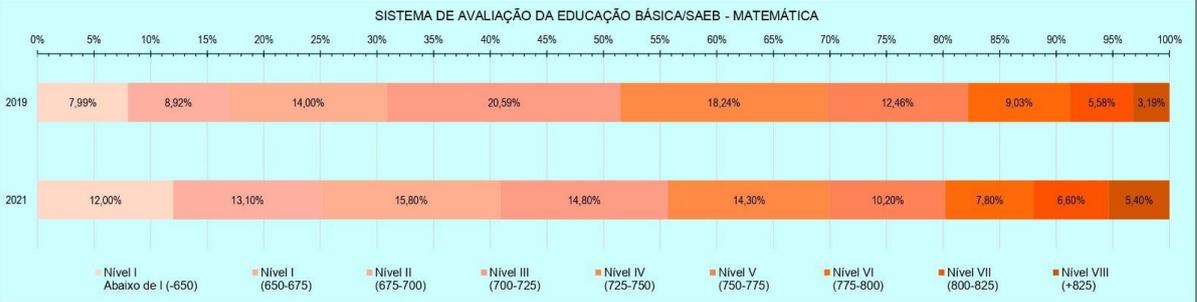
Fonte: INEP – Relatório de Resultados do Saeb

**Gráfico 3:** Distribuição percentual dos estudantes por níveis da escala de proficiência no SAEB em língua portuguesa no 2º ano do ensino fundamental – Amapá –2019/2021



Fonte: INEP – Relatório de Resultados do Saeb

**Gráfico 4:** Distribuição percentual dos estudantes por níveis da escala de proficiência no SAEB em matemática no 2º ano do ensino fundamental – Amapá –2019/2021.



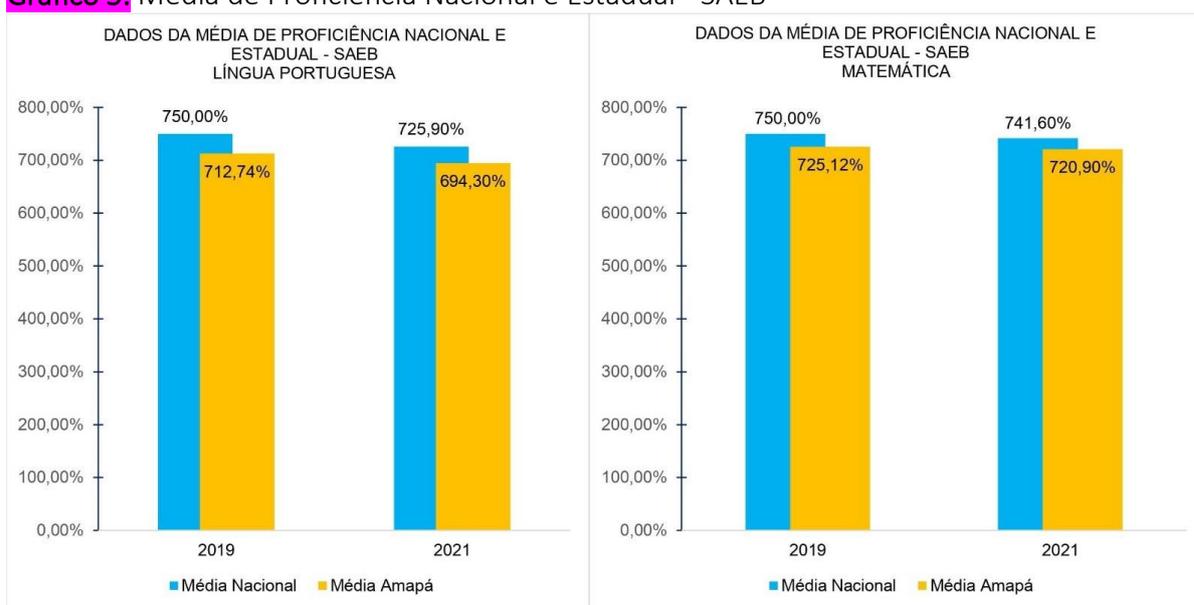
Fonte: INEP – Relatório de Resultados do Saeb

**Tabela 4:** Dados da média de Proficiência Nacional e Estadual - SAEB

PROFICIÊNCIA	EDIÇÃO	Média Nacional	Média Amapá	Diferença
Língua Portuguesa	2019	750,00	712,74	-37,26
	2021	725,9	694,30	-31,6
Matemática	2019	750,00	725,12	-24,88
	2021	741,60	720,90	-20,7

Fonte: INEP – Relatório de Resultados do Saeb

**Gráfico 5:** Média de Proficiência Nacional e Estadual - SAEB



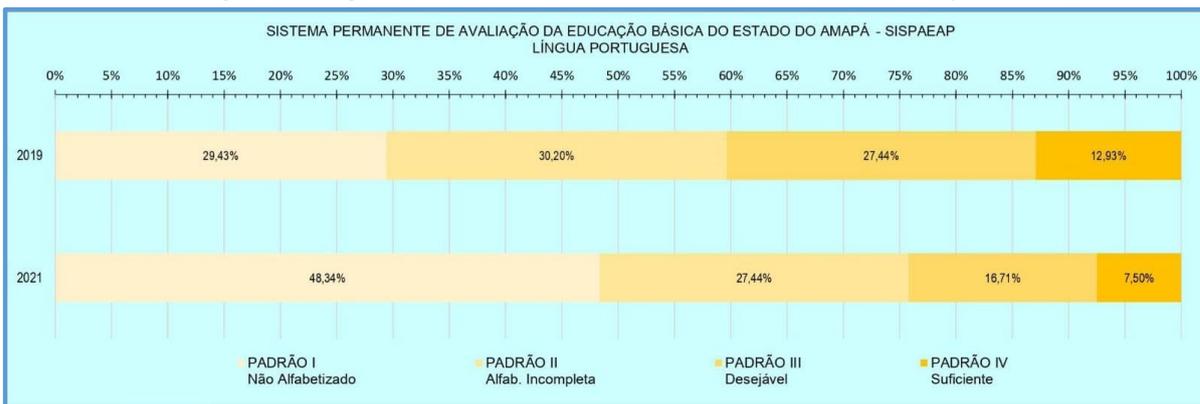
Fonte: SIAPAEAP/CAEd/UFJF

**Tabela 5:** Padrão de Desempenho – 2º ano – Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado do Amapá – SisPAEAP

PROFICIÊNCIA	EDIÇÃO	PADRÃO I Não Alfabetizado	PADRÃO II Alfab. Incompleta	PADRÃO III Desejável	PADRÃO IV Suficiente
LÍNGUA PORTUGUESA	2019	29,43	30,20	27,44	12,93
	2021	48,34	27,44	16,71	7,50
MATEMÁTICA	2019	16,10	44,66	33,82	5,42
	2021	25,84	40,77	27,97	5,42

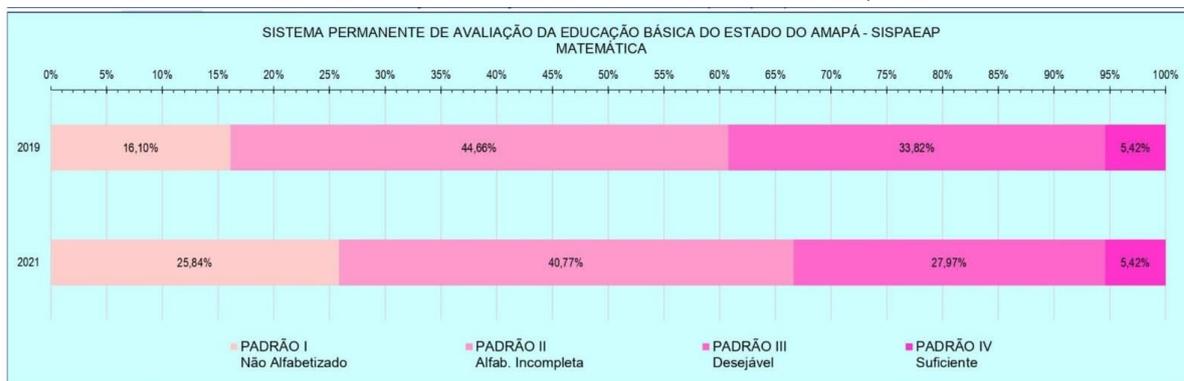
Fonte: SIAPAEAP/CAEd/UFJF

**Gráfico 6:** Distribuição percentual dos estudantes por níveis da escala de proficiência no SisPAEAP em Língua Portuguesa no 2º ano do ensino fundamental – Amapá –2019/2021



Fonte: SISPAEAP/CAEd/UFJF

**Gráfico 7:** Distribuição percentual dos estudantes por níveis da escala de proficiência no SisPAEAP em Matemática no 2º ano do ensino fundamental – Amapá –2019/2021



Fonte: SISPAEAP/CAEd/UFJF

**Metodologia de cálculo:** A meta 2 do Plano Estadual de Educação consiste em alfabetizar todas as crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental com a colaboração entre Estado e municípios. E para mensurar esta meta, o Estado do Amapá vem acompanhando os indicadores de alfabetização por meio de avaliações, tanto a nível nacional como local.

Nos últimos anos, a avaliação educacional em larga escala tem se tornado uma ferramenta imprescindível para a realização de diagnósticos mais precisos e assertivos sobre a qualidade da educação ofertada à população brasileira. A nível nacional foram usados os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) dos anos 2019 e 2021. A nível local, em 2019 o Governo do Estado do Amapá, por meio do Regime de Colaboração com os municípios, criou o sistema de avaliação, denominado Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado do Amapá (Sispaeap).

A partir de 2019, todas as avaliações do sistema nacional passaram a ser identificadas pelo nome Saeb, acompanhado das etapas de ensino. No caso do Ensino Fundamental-Anos Iniciais, a prova é aplicada para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental em anos ímpares e a divulgação dos resultados nos anos pares. O Saeb apresenta as escalas de proficiência em Língua Portuguesa (Alfabetização) e Matemática compostas de itens de resposta objetiva e de itens de resposta construída, elaborados em consonância com as matrizes de referência já alinhadas à BNCC. Na escala de proficiência de Língua Portuguesa e matemática do 2º ano do

ensino fundamental, os participantes do teste são distribuídos, de acordo com seu desempenho, em oito níveis de proficiência. No nível abaixo de 1, por exemplo, os estudantes não dominam nenhuma das habilidades da matriz de referência, ao passo que os estudantes que se localizam no nível 8 dominam todas as habilidades descritas nos níveis anteriores e ainda há o acréscimo de outras.

O Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado do Amapá (Sispaeap) foi implementado em 2019, por meio de uma parceria contratual entre a Secretaria de Estado da Educação do Amapá (SEED) e o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF). Trata-se de um instrumento estratégico de avaliação do Programa Criança Alfabetizada, criado por meio da Lei nº 2.448, de 02 de dezembro de 2019, que tem como objetivo verificar a qualidade da educação ofertada pelo estado e pelos municípios amapaenses. Por meio dos dados do Sispaeap é possível aferir uma análise detalhada dos resultados da avaliação e compreensão dos indicadores educacionais para definição das estratégias pedagógicas necessárias para garantia do direito de aprendizagem dos estudantes. O Sispaeap abrangeu inicialmente os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino estadual e municipais e aferiu os conhecimentos relacionados aos procedimentos de leitura, em Língua Portuguesa, e as habilidades de Matemática. Nesta avaliação, os alunos são classificados em padrões de desempenho estudantil estabelecidos para o 2º ano do Ensino Fundamental, conforme as características abaixo:

NÃO ALFABETIZADO	Padrão de desempenho muito abaixo do mínimo esperado para a etapa de escolaridade e a área do conhecimento avaliadas, revelando carência de aprendizagem. Para os estudantes que se encontram neste padrão, deve ser dada atenção especial, exigindo uma ação pedagógica intensiva por parte da instituição escolar.
ALFABETIZAÇÃO INCOMPLETA	Padrão considerado básico para a etapa e a área de conhecimento avaliadas. Os estudantes que se encontram neste padrão caracterizam-se por um processo inicial de desenvolvimento de competências e habilidades correspondentes à etapa de escolaridade em que estão situados.
SUFICIENTE	Padrão considerado adequado para a etapa e a área do conhecimento avaliadas. Os estudantes que alcançaram este padrão demonstram ter desenvolvido as habilidades essenciais referentes à etapa de escolaridade em que se encontram, demandando ações para aprofundar a aprendizagem.
DESEJÁVEL	Padrão de desempenho desejável para a etapa e a área de conhecimento avaliadas. Os estudantes alocados neste padrão demonstram desempenho além do esperado para a etapa de escolaridade em que se encontram, necessitando de estímulos para continuar avançando no processo de aprendizagem.

**Análise da meta:** Considerando as duas edições do SAEB (2019 e 2021) na tabela 3 e gráficos 3 e 4, a situação da alfabetização em língua portuguesa e matemática para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental no Amapá, é preocupante. Percebemos um aumento significativo de estudantes nos níveis mais baixos de alfabetização, principalmente no nível abaixo de 1, onde estão localizados os alunos que não dominam nenhuma das habilidades da matriz de referência. Por outro lado, o número de alunos localizados nos níveis mais altos de alfabetização estão cada vez menores. De forma geral, a média de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática dos alunos do 2º ano da rede pública de ensino do Estado do

Amapá, nos anos de 2019 e 2021, está entre os níveis II e III, considerando os 8 níveis de alfabetização avaliados. Quando comparamos essa média de proficiência estadual com a média nacional, disposta na tabela 4 e gráfico 5, é possível verificar que o Amapá apresenta um valor inferior a média nacional nas duas áreas de alfabetização consideradas.

Quanto aos resultados apresentados pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado do Amapá (SisPAEAP), dos anos 2019 e 2021, em Língua Portuguesa e Matemática para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental; o cenário não é muito diferente do resultado da avaliação nacional (SAEB). Conforme demonstrado na tabela 5 e gráficos 6 e 7, os percentuais de alunos distribuídos nos quatro padrões de desempenho avaliados mostram que, de 2019 a 2021, houve um aumento considerável de alunos classificados no Padrão I, que é o padrão das crianças não alfabetizadas, que somadas com os alunos do Padrão II (Alfabetização Incompleta), representam mais da metade dos alunos avaliados. Por outro lado, nos padrões III e IV, que seria a alfabetização desejável e suficiente, respectivamente, além de apresentar um quantitativo inferior ao número de alunos não alfabetizados ou com alfabetização incompleta, foi verificado uma grande redução no número de estudantes dentro desses níveis nos dois anos avaliados.

Isto posto, quando comparamos os dados das avaliações nacionais - SAEB (2019-2021) e os dados da avaliação local SisPAEAP (2019-2021), embora sejam instrumentos que consideram critérios diferentes, alguns pontos merecem atenção para o entendimento dos números apresentados. A piora nos dados apresentados pelo SAEB e SisPAEAP no período de 2019 para 2021 podem ser justificados pela Pandemia do Covid-19 que impactou negativamente a gestão educacional de forma geral. Por outro lado, o fato do SAEB e SisPAEAP terem como público alvo os alunos no 2º ano do Ensino Fundamental, o resultado possibilita um diagnóstico importante para o desenvolvimento de ações educacionais por parte de gestores e profissionais da educação para o alcance da Meta 2 do Plano Estadual de Educação (PEE), que é alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. De toda forma, o cenário apresentado neste relatório para o alcance da meta remete às redes públicas de ensino do Amapá um enorme desafio na condução de políticas públicas educacionais para elevar esse contingente de estudantes não alfabetizados para os níveis suficientes até 2025.

**Ações desenvolvidas:** Em 2019, o Governo do Amapá, através da Lei nº 2.448, de 02 de dezembro de 2019, instituiu o Regime de Colaboração da Educação do Estado do Amapá, que tem como objetivo viabilizar e fomentar a colaboração entre a rede estadual e as redes municipais de ensino, a partir do diálogo permanente e ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, das unidades de ensino e das referidas redes da educação básica no Amapá, envolvendo domínio de competências de leitura, escrita e cálculo, adequados a cada idade e escolarização nas duas primeiras etapas de ensino da educação básica.

O Colabora Amapá Educação é estruturado em 02 (dois) eixos de atuação, que são o eixo administrativo e o eixo aprendizagem. Através do eixo da aprendizagem foi possível a criação do Programa de Aprendizagem do Amapá (PAAP), como estratégia para melhorar os indicadores educacionais do Estado do Amapá, através da produção de Material Didático Complementar regionalizado, Formação Continuada para os profissionais da educação, Monitoramento e Avaliação e a Cooperação e Incentivos. Nos anos 2020 e 2021 foram realizados 12 encontros anuais de formação do Programa Criança Alfabetizada, divididos nos eixos de Ciclo de Alfabetização, Educação Infantil e Gestão, sendo quatro encontros por eixo.

No que diz respeito ao material didático estruturado do Programa Criança Alfabetizada, esta ação atende aos estudantes do 1º ao 5º do Ensino Fundamental. Em 2020, através da parceria com a Associação Nova Escola a Secretaria de Estado da Educação e União Estadual dos Dirigentes Municipais da Educação-UNDIME-AP, iniciou-se a produção do material do estado com participação de professores autores que atuam na rede estadual e redes municipais, no ciclo de alfabetização, tendo como foco as práticas vivenciadas em sala de aula, com conteúdo alinhado ao Referencial Curricular Amapaense e que contempla a realidade, o contexto e a linguagem amapaense. Nessa primeira etapa foram produzidos cadernos para estudantes e professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nos componentes Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências e Geografia.

Por meio do Regime de Colaboração, anualmente são distribuídos R\$ 10 milhões aos municípios referente a compensação por perdas na distribuição da cota-parte do ICMS com base em resultados da aprendizagem extraídos do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Amapá – SISPAEAP 2019, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 129, de 03 de abril de 2021.

O Estado também promove incentivos à Gestão do Programa Criança Alfabetização nos municípios e à rede de formação continuada com pagamento de Bolsas de incentivos para Formadores e Coordenadores. Em 2020, investiu cerca de R\$ 2.562.810,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos e dez reais) para impressão do Material Didático Complementar do Programa Criança Alfabetizada elaborado em parceria com a Associação Nova Escola e distribuído para 40.671 estudantes matriculados no 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental e 2.446 professores regentes de turmas das escolas estaduais e municipais do Estado do Amapá. O Estado também investiu R\$ 447.374,51 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para pagamento do Contrato junto ao Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora – CAED/UFJF que viabiliza a execução da Avaliação do Sistema Permanente da Educação Básica do Amapá 2021.

Como ação do PAAP, também foi instituído o Prêmio Criança Alfabetizada que é destinado às escolas públicas estaduais e municipais que tenham obtido, no ano anterior a sua concessão, os melhores resultados de aprendizagem, expressos pelo Índice de Desenvolvimento Escolar - Alfabetização – 2º ano do Ensino Fundamental (IDE-Alfa) e Índice de Desenvolvimento Escolar - 5º ano (IDE-5), calculados à partir dos resultados gerados pelo Sistema de Avaliação Estadual, na forma de regulamento elaborado pela SEED. Paralelo ao Prêmio Criança Alfabetizada, também serão beneficiadas com Contribuições Financeiras, em igual número ao das escolas premiadas, as escolas públicas que obtiverem os menores resultados nas avaliações do SisPAEAP de 2º ano do Ensino Fundamental e 5º ano do Ensino Fundamental, para investimento na implantação de plano de melhoria dos resultados de aprendizagem de seus alunos.

**META 3**

Universalizar, por meio de ação direta ou em parceria com os Municípios, o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos de idade e garantir que, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos dessa etapa conclua os estudos na idade convencional, até o último ano de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE.

**Indicador 3A:** Percentual de atendimento da população de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental de nove anos.

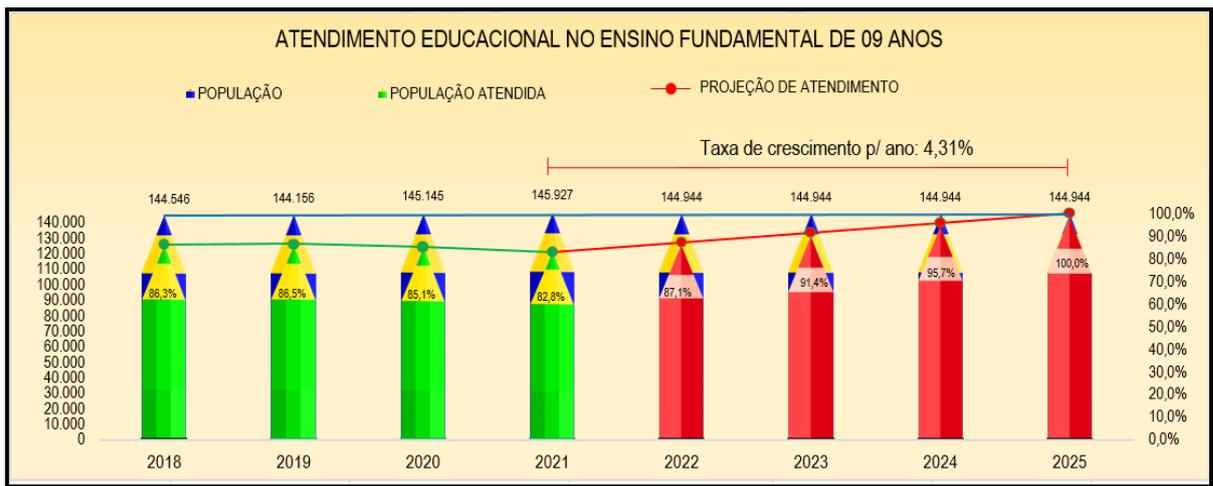
**Meta:** Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos de idade do Estado do Amapá.

**Tabela 6:** População de 6 e 14 anos atendidas no Ensino Fundamental de nove anos – AMAPÁ – 2018-2021

Ano	População de 6 a 14 anos	População de 6 a 14 anos que frequentava a escola	Percentual de atendimento no Ensino Fundamental (%)
2018	144.546	124.676	86,3
2019	144.156	124.717	86,5
2020	145.145	123.455	85,1
2021	145.927	120.759	82,8

Fonte: IBGE/CEPE

**Gráfico 8:** População de 6 e 14 anos atendidas no Ensino Fundamental de nove anos, no Estado do Amapá, e projeção de crescimento até 2025 para alcançar 100% desse público.



Fonte: IBGE/CEPE

**Metodologia de cálculo:** A tabela 6 e o gráfico 8 retratam a população de 6 a 14 anos e o percentual de atendimento deste público no Ensino Fundamental de 09 anos e ainda a projeção de crescimento para os quatro últimos anos do Plano Estadual de Educação (2022-2025) visando o alcance da meta 3.

Para se chegar aos dados apresentados foi necessário extrair a população amapaense de 6 a 14 anos, disponível no sítio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e a população dessa faixa etária atendida pela rede de ensino do Estado no Ensino Fundamental

de 9 anos, conforme dados do Censo Escolar disponibilizado pelo Centro de Pesquisas Educacionais – CEPE/SEED.

Por meio desses dados foi possível fazer uma projeção do percentual de crescimento no atendimento deste público no Ensino Fundamental para os últimos 4 anos do PEE (2022-2025) visando alcançar a meta estabelecida no referido plano. Para isso, considerando a média da população dos últimos quatro anos (2018-2021) e o percentual de atendimento do último ano monitorado que foi o ano de 2021, projetamos um crescimento anual para que em 2025 o Estado do Amapá consiga universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos a toda população de 6 a 14 anos.

**Análise do Indicador:** De acordo com a legislação vigente, a responsabilidade pela oferta do Ensino Fundamental será, prioritariamente, dos municípios, mas o Estado pode atuar neste segmento por meio do Regime de Colaboração. No Estado do Amapá, a maior clientela do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, está sob a tutela dos municípios, enquanto que os alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais estão, em sua maioria, sob a responsabilidade do Estado.

Considerando a população do Estado do Amapá de 6 a 14 anos e o percentual de atendimento do último ano de monitoramento deste relatório que foi de 82,8% em 2021, o Estado do Amapá poderá alcançar a meta de universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para esse público até o ano 2025. No entanto, é necessário fazer um esforço coletivo, intensificando o regime de colaboração com os municípios, para que os índices de atendimento neste nível cresçam à uma taxa de 4,3% ao ano, até o final do Plano Estadual de Educação, conforme aponta o gráfico 8.

Segundo os dados do IBGE, considerando o último ano de referência, que é o ano de 2021, o Estado do Amapá possui uma população de 145.927 pessoas na faixa etária de 6 a 14 anos. Desse total, o número de matrículas no Ensino Fundamental de 9 anos é de 120.759 alunos. Considerando esses dados, o Estado do Amapá precisa incluir em sua rede de ensino uma população estimada em 25.168 indivíduos que estão fora da escola. Para isso, é necessário o investimento na construção de novas salas de aulas e aparelhamento, contratação de pessoal e capacitação, ampliação do fornecimento de alimentação e transporte escolar, entre outros investimentos.

**Indicador 3B:** Percentual de alunos que concluíram o Ensino Fundamental de nove anos na idade convencionada.

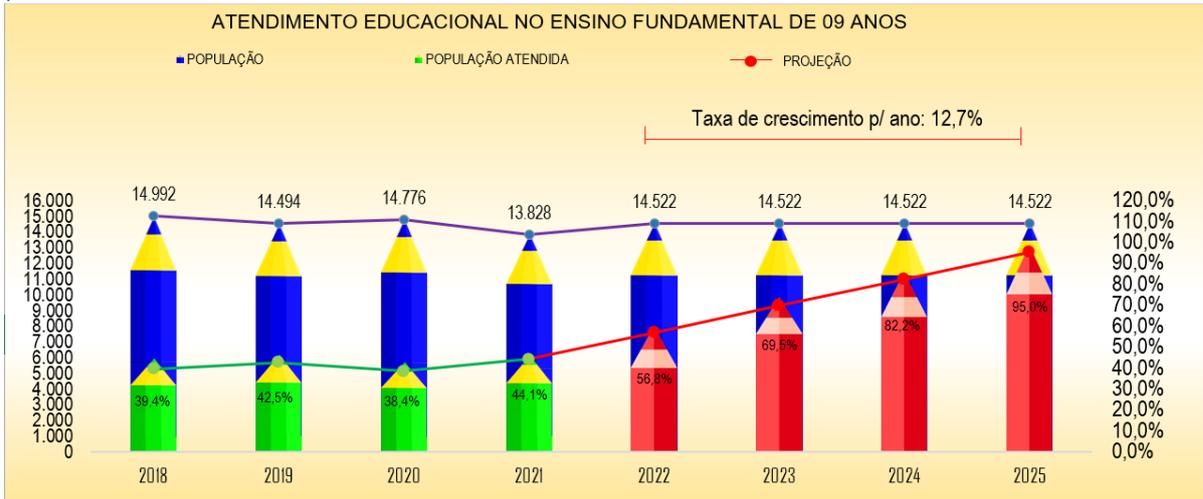
**Meta:** Garantir que, pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos educandos do Ensino Fundamental conclua seus estudos na idade convencionada, até 2025.

**Tabela 7:** Matrículas do 1º ano e concluintes do Ensino Fundamental de nove anos na idade convencionada.

Ano	Total de matrículas 1º ano (6 anos)	Total de concluintes 9º ano (14 anos)	Percentual de alunos concluintes do Ensino Fundamental (%)
2018	14.992	5.899	39,4
2019	14.494	6.153	42,5
2020	14.776	5.675	38,4
2021	13.828	6.101	44,1

Fonte: IBGE/CEPE

**Gráfico 9:** Matrículas no primeiro ano do Ensino Fundamental e o quantitativo de concluintes, aos 14 anos, no Estado do Amapá, e projeção de crescimento até 2025 para que 95% desse público conclua os estudos na idade convencionada.



Fonte: CEPE/SEED

**Metodologia de cálculo:** Para identificar o percentual de alunos que estão concluindo o Ensino Fundamental de 9 anos na idade convencionada, que seria dentro dos 14 anos, buscou-se quantificar a população que está entrando no Ensino Fundamental aos 6 anos e confrontar com o números de estudantes que estão concluindo esta etapa aos 14 anos, no 9º ano. A partir dos dados da população que está iniciando e daqueles que estão concluindo o Ensino Fundamental dentro da idade convencionada, foi possível projetar uma taxa de crescimento, por ano, até o fim deste plano para se chegar à meta, que é garantir que, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos dessa etapa conclua os estudos na idade certa.

**Análise do Indicador:** Considerando os anos de 2018 a 2021, o Estado do Amapá recebia uma média de 14.500 estudantes no 1º ano do Ensino Fundamental. No entanto, a quantidade média de alunos que concluía esta etapa dentro da idade convencionada era de apenas 5.900 alunos, o que representa praticamente menos da metade dos alunos que ingressam neste nível de ensino, conforme demonstrado na tabela 7 e gráfico 9.

Levando em conta o número de alunos concluintes do Ensino Fundamental, na idade convencionada, dos quatro anos monitorados neste relatório (2018 a 2021), verifica-se um pequeno crescimento, com um decréscimo em 2020, por conta da Pandemia do Covid-19, mas que já retoma o crescimento em 2021. Porém, para alcançar a meta prevista no Plano Estadual de Educação, que é possibilitar que 95% dos alunos que entram no Ensino Fundamental conclua esta etapa dentro da idade convencionada; é necessário o fortalecimento das ações do Programa Colabora Amapá Educação, já que a responsabilidade pela oferta do Ensino Fundamental entre os entes federados deve ser pelo regime de colaboração.

**Ações desenvolvidas:** Com o objetivo de minimizar um dos grandes riscos ocasionados pela Pandemia de COVID-19, o abandono escolar, o Estado do Amapá aderiu a estratégia de Busca Ativa Escolar do UNICEF, visando identificar estudantes em situação de risco escolar e realizar acompanhamento e reinserção nas escolas. As ações desenvolvidas em parceria com

os municípios foram fundamentais para manter e até ampliar o atendimento no ano letivo de 2021.

A Secretaria de Estado da Educação tem buscado investir no desenvolvimento do ensino por meio de transferência direta de recursos às unidades executoras das escolas estaduais, por meio do Programa Escola Melhor. Em 2020, foram investidos R\$ 57.582.325 em alimentação escolar. A maior parte desse recurso foi utilizada para a aquisição dos Kits Merenda em Casa, distribuídos às famílias dos alunos para ajudar na alimentação dos alunos que estavam ausentes do ambiente escolar. Para a manutenção escolar das unidades de ensino foram repassados para as escolas por meio das caixas escolares, quase 6 milhões de reais (R\$ 5.911.013,34). Além de recursos para aquisição de equipamentos, utensílios de cozinha e pequenos reparos, que juntos somaram quase dois milhões de reais (R\$ 1.831.110,84).

A execução de projetos de civismo, culturais e científicos, como a Feira de Ciências e Engenharia do Amapá-FECEAP, tem importância significativa para o intercâmbio de conhecimento entre as diferentes redes de ensino, além de propiciar e dar visibilidade às experiências de construção e formalização dos processos criativos dos alunos das escolas públicas, de modo a enfatizar a sua contribuição e a relevância para a resolução dos problemas sociais, bem como a propagação da ciência e tecnologia na educação básica.

Com o objetivo de garantir a segurança alimentar dos estudantes da rede estadual de ensino durante o período de suspensão das aulas presenciais, o Governo do Estado instituiu o Kit Merenda em Casa, distribuídos mensalmente a todos os estudantes da rede estadual nos 16 municípios durante o ano de 2020 e parte de 2021. A execução é feita através do Programa Escola Melhor-PROEM, com descentralização dos recursos para as unidades executoras de cada escola.

A Secretaria de Estado da Educação do Amapá, desde 2017 vem trabalhando no sentido de construir na Escola um ambiente favorável para o processo de ensino aprendizagem, através do Programa de Educação para a Paz, que foi construído como estratégia de Governo, para enfrentar toda forma de violência na Escola. E o Programa já conta com mais de 20 Parceiros. Ressaltando que o EPAZ foi aprovado na Assembleia Legislativa do Estado, através da Lei nº 2.282/2017 e tem nas Práticas Restaurativas, o carro chefe para construir um ambiente de paz na Escola.

**META 4**

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos de idade, e até o final do período de vigência do Plano Estadual de Educação PEE elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**Indicador 4A:** População de 15 a 17 anos de idade com atendimento escolar no Estado do Amapá.

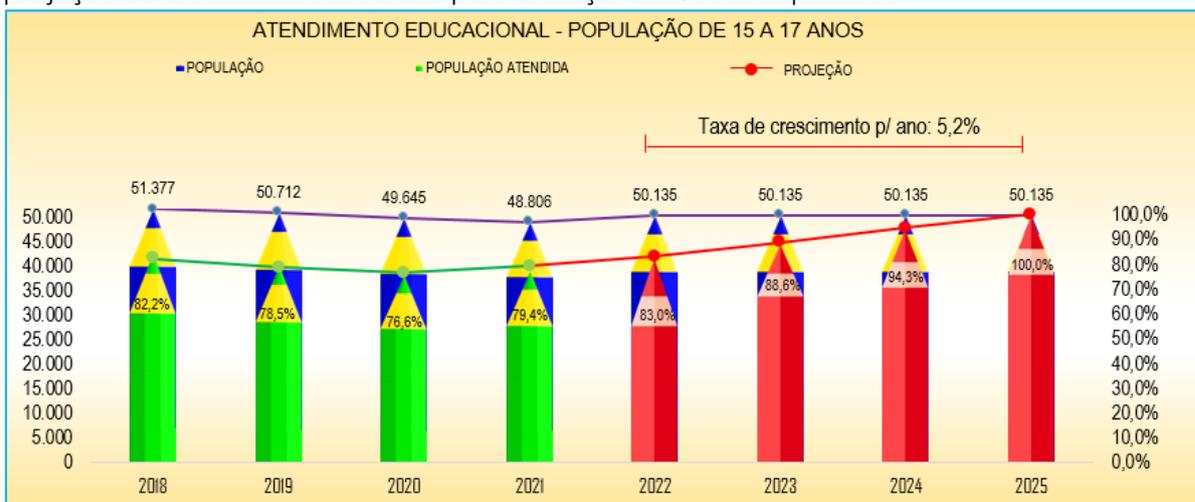
**Meta:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos de idade, no Estado do Amapá.

**Tabela 8:** Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola – AMAPÁ-2018-2021

Ano	População de 15 a 17 anos	Número de pessoas de 15 a 17 anos que frequenta a escola	Percentual de escolarização da população de 15 a 17 anos (%)
2018	51.377	42.249	82,2
2019	50.712	39.799	78,5
2020	49.645	38.005	76,6
2021	48.806	38.741	79,4

Fonte: IBGE/CEPE

**Gráfico 10:** População de 15 a 17 anos atendida na Educação Básica, no Estado do Amapá, e projeção de crescimento até 2025 para alcançar 100% desse público.



Fonte: IBGE/CEPE

**Metodologia de cálculo:** Os dados da tabela 8 e gráfico 10 refletem o percentual de atendimento educacional dos jovens de 15 a 17 anos, no Estado do Amapá, referente ao período monitorado por este relatório que compreende os anos de 2018 a 2021. Para se chegar a este diagnóstico buscou-se levantar os dados dessa população junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o número de pessoas atendidas na rede estadual de educação, no período monitorado, para calcular o percentual de atendimento em cada ano.

A partir do percentual alcançado em 2021, que é o último ano monitorado neste relatório, foi efetuado um cálculo de projeção de crescimento para os próximos quatro anos de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE, de modo que o atendimento em educação para este público atinja 100% até 2025, já que esta meta não foi alcançada dentro do período previsto que era até 2016.

**Análise do Indicador:** Este indicador trata da universalização do ensino para a população de 15 a 17 anos. Cabe ressaltar que este público, convencionalmente, deveria estar cursando o Ensino Médio. Contudo, pela média desta população dos anos de 2018 a 2021, o público que frequentava a escola era de aproximadamente 79% e desse quantitativo, somente 61% desses estudantes estavam no Ensino Médio, conforme demonstrado na tabela 8 e gráfico 10. Logo, este indicador apresenta dois desafios para a rede de ensino do Estado do Amapá. Primeiramente quanto a universalização do ensino para a população de 15 a 17 anos e a outra seria a ampliação do número de estudantes dessa faixa etária no Ensino Médio.

Neste sentido, cabe ressaltar que a responsabilidade pela oferta da Educação Básica para a população de 15 a 17 anos deve ser compartilhada entre o Estado do Amapá e os municípios, uma vez que este público está inserido tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio. E, de acordo com o art. 211 da CF/88 e art. 10, VI, da LDB (Lei nº 9.394/96), cabe à Rede Estadual assegurar o Ensino Fundamental, em parceria com os municípios, e ainda, assumir os encargos pela manutenção e expansão do Ensino Médio Público, visando a sua progressiva universalização.

Percebe-se que em 1988, a Constituição Federal já trazia a preocupação com a universalização do Ensino Médio a todos que o demandarem. No entanto a realidade mostra que além desta preocupação com a universalização do Ensino Médio, as políticas públicas educacionais devem garantir ensino público para mais de 30% da população de 15 a 17 anos que está fora da escola, além de diminuir o número de estudantes dessa faixa etária que deveriam estar cursando o Ensino Médio, mas que ainda estão no Ensino Fundamental.

O atendimento educacional desta população de 15 a 17 anos trás consigo outros desafios conjunturais que tornam ainda mais complexo o alcance desta meta. São jovens que estão contraindo matrimônio e/ou ingressando no mercado de trabalho, ou ainda, enfrentando outros problemas sociais, sem poder conciliar ou com dificuldade de se manter na escola. Isto demanda para os entes federados uma responsabilidade que perpassa os muros da escola. Não basta apenas oferecer matrículas, mas também garantir a permanência deste jovem na escola. O fortalecimento do Ensino em Tempo Integral e da Educação de Jovens e Adultos, integrados a Educação Profissional, podem ser ações que podem colaborar no enfrentamento desta complexa realidade.

---

**Indicador 4B:** Taxa Líquida de matrículas no Ensino Médio.

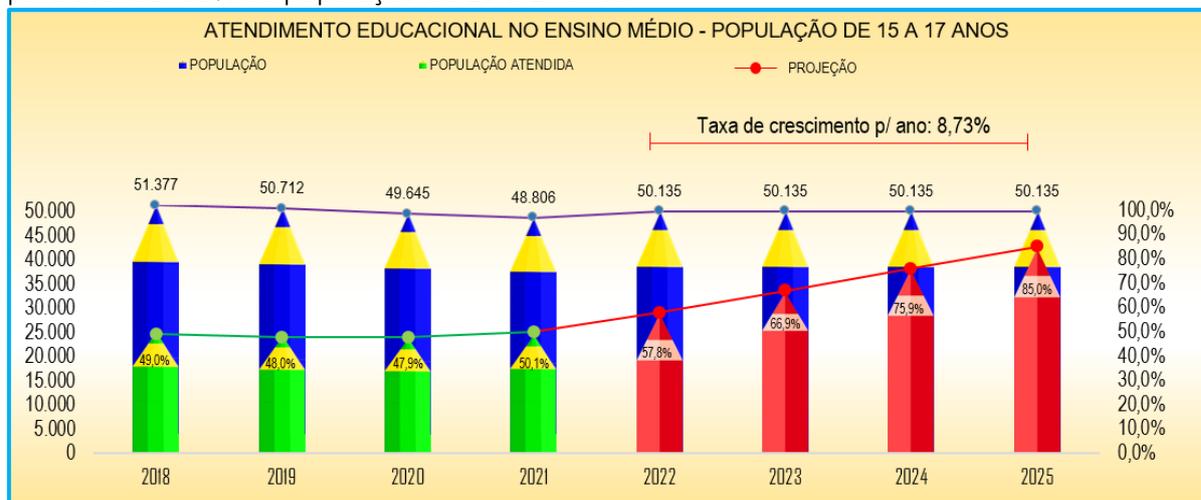
**Meta:** Elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento), até 2016.

**Tabela 9:** População de 15 a 17 anos matriculada no Ensino Médio – AMAPÁ-2018-2021.

Ano	População de 15 a 17 anos	Número de alunos de 15 a 17 anos frequentando o Ensino Médio	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio (%)
2018	51.377	25.167	49,0
2019	50.712	24.323	48,0
2020	49.645	23.783	47,9
2021	48.806	24.432	50,1

Fonte: IBGE/CEPE

**Gráfico 11:** Taxa Líquida de matrículas no Ensino Médio e projeção de crescimento até 2025 para atender 85% da população de 15 a 17 anos.



Fonte: IBGE/CEPE

**Metodologia de cálculo:** Os dados acima refletem o percentual de atendimento educacional dos jovens de 15 a 17 anos que estão cursando o Ensino Médio, no Estado do Amapá, referente ao período monitorado por este relatório que compreende os anos de 2018 a 2021. Para se chegar a este diagnóstico buscou-se levantar os dados dessa população junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o número de matrículas no Ensino Médio da rede estadual de educação, no período monitorado, para calcular o percentual de atendimento em cada ano.

A partir do percentual alcançado em 2021, que é o último ano monitorado neste relatório, foi efetuado um cálculo de projeção de crescimento da taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para os próximos quatro anos de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE, de modo que o percentual de matrículas no Ensino Médio para este público atinja 85%, até 2025.

**Análise do Indicador:** Este indicador trata especificamente da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio. No entanto, conforme os dados apresentados na tabela 10 e gráfico 14 deste relatório, apenas 48%, aproximadamente, desta população está cursando o Ensino Médio.

O cenário que se apresenta da população de 15 a 17 anos no Estado do Amapá aponta para uma população de aproximadamente 50 mil pessoas nesta faixa etária. Desse quantitativo, 79% estão frequentando a escola. E se levarmos em conta apenas a população dessa faixa etária que está na escola, somente, aproximadamente, 61% estão no Ensino Médio. Os outros 39% ainda estão no Ensino Fundamental ou já evadiram da escola, o que remete a rede estadual de ensino do Amapá inúmeros desafios, como:

- 1 – Criar condições de acesso e permanência para mais de 10 mil pessoas, na faixa etária de 15 a 17 anos, que estão fora da escola;
- 2 – Constituir ações educativas para diminuir e/ou eliminar a distorção idade-série para mais de 15 mil alunos que estão em outros níveis de ensino inferiores ao Ensino Médio;
- 3 – Somar esforços para aumentar a matrícula de novos alunos ao Ensino Médio. Considerando a meta, que é aumentar em 85% a taxa de matrícula líquida neste nível de ensino, até 2025, é necessário o crescimento de 8,73%, ao anos, para os próximos quatro anos (2022-2025).

**Ações desenvolvidas:** A Secretaria de Estado da Educação, com base no Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei nº 1.907/2015 e Planejamento Estratégico 2019-2022, vem implementando projetos estruturantes com foco no fortalecimento e efetividade da política educacional, que possam impactar na melhoria da qualidade da educação do Estado do Amapá. Com esse propósito, instituiu o Assessoramento Pedagógico em Rede, como espaço de diálogo e interação permanente com as equipes gestoras que atuam nas unidades escolares, uma proposta de fluxo contínuo de troca de informações, diretrizes e saberes entre os múltiplos sujeitos que tecem a educação no estado. Em 2021 o Assessoramento pedagógico atendeu 333 escolas. Foram realizados sete(7) ciclos de Assessoramento. Foram atendidos 312 gestores e mais de 500 Coordenadores Pedagógicos

Implantação das Sala de Planejamento e Práticas Pedagógicas visa oferecer um ambiente agradável que oportuniza a interação, troca de experiência e construção participativa do projeto pedagógico e planejamento das ações pedagógicas que direcionam a rotina pedagógica da escola de forma criativa e inovativa, com o propósito de impactar positivamente na comunidade escolar. É um espaço para o compartilhamento de ideias, ponto de inspiração, convergência e até divergência, que potencializam a aprendizagem coletiva em torno de um bem maior que é a garantia do direito de aprendizagem do estudante. Muito além da adequação na infraestrutura, a sala de planejamento é um ambiente de troca, construção na horizontalidade, na participação e interação da comunidade escolar, no desenvolvimento da cultura digital que potencializa o uso significativo, reflexivo e ético da tecnologia.

A implantação das escolas com modelo de Gestão Compartilhada Militar, em parceria com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Exército Brasileiro. Polícia Militar tem o objetivo de melhorar a qualidade de ensino, bem como fortalecer valores de cidadania e condições morais cívicas nos estudantes, seguindo o modelo de disciplina, hierarquia e respeito. Em 2021, em parceria com o Governo Federal iniciou a implantação das escolas Cívico Militares.

A Secretaria de Estado da Educação tem buscado investir no desenvolvimento do ensino por meio de transferência direta de recursos às unidades executoras das escolas estaduais, por meio do Programa Escola Melhor. Em 2020, foram investidos R\$ 57.582.325 em alimentação escolar. A maior parte desse recurso foi utilizada para a aquisição dos Kits Merenda em Casa, distribuídos às famílias dos alunos para ajudar na alimentação dos alunos que estavam ausentes do ambiente escolar. Para a manutenção escolar das unidades de ensino foram repassados para as escolas por meio das caixas escolares, quase 6 milhões de reais (R\$ 5.911.013,34). Além de recursos para aquisição de equipamentos, utensílios de cozinha e pequenos reparos, que juntos somaram quase dois milhões de reais (R\$ 1.831.110,84).

O Projeto Central ENEM: todos a caminho do sucesso é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação – SEED, com o objetivo de melhorar o desempenho dos alunos

concluintes do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, apresentando alternativas dinâmicas de orientação de estudos, resolução de problemas, exploração dos conhecimentos apresentados na Matriz de Referência do ENEM, aulas expositivas e dialogadas, respeitando o novo formato apresentado na Lei Nº 13.415/2017, que pressupõe a escolha de itinerários formativos de acordo com as aptidões dos alunos.

META  
5

Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo sistema educacional inclusivo, com salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**Indicador 5A:** Percentual de atendimento da população com deficiência, na faixa etária de quatro a dezessete anos de idade, com acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado.

**Meta:** Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado.

**Tabela 10:** Total e percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação – AMAPÁ – 2018-2021.

2018			2019			2020			2021		
Público Especial	Freq. a escola	Porc. (%)	Público Especial	Freq. a escola	Porc. (%)	Público Especial	Freq. a escola	Porc. (%)	Público Especial	Freq. a escola	Porc. (%)
4.517	4.438	98,3	5.045	4.946	98,0	5.353	5.319	99,4	5.602	5.567	99,4

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

**Indicador 5B:** Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação com acesso ao Atendimento Educacional Especializado.

**Meta:** Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, o acesso ao Atendimento Educacional Especializado.

**Tabela 11:** Total e percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação com acesso ao Atendimento Educacional Especializado – AMAPÁ – 2018-2021.

2018			2019			2020			2021		
Público Especial	Alunos c/ AEE	Porc. (%)	Público Especial	Alunos c/ AEE	Porc. (%)	Público Especial	Alunos c/ AEE	Porc. (%)	Público Especial	Alunos c/ AEE	Porc. (%)
4.517	2.910	64,4	5.045	3.204	63,5	5.353	3.236	60,5	5.602	3.563	63,6

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2022).

**Metodologia de cálculo:** Este indicador representa a proporção de pessoas de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. São pessoas que não conseguem ou têm grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.

Para se chegar a este diagnóstico, é preciso utilizar os dados do Censo Demográfico, cuja periodicidade é de 10 anos. Enquanto isso, utiliza-se a PNAD como base de cálculo dos

indicadores do PNE. No entanto, há de se ressaltar que além de serem dados coletados por amostragem, o Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 trás uma nota técnica apontando as diferentes metodologias utilizadas pelo Censo Demográfico, de um lado, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica, de outro. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou tem diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, descritos neste relatório como público-alvo da educação especial.

**Análise da meta:** Esta meta diz respeito ao atendimento educacional das pessoas com deficiência, na faixa etária de 4 a 17 anos, na Educação Básica, preferencialmente na rede pública de ensino. Esta meta é avaliada por dois indicadores principais.

O primeiro indicador trata do atendimento desse público em classes comuns da educação básica, cuja meta é matricular todos os indivíduos que estão nesta condição, preferencialmente, na rede pública de ensino. Neste cenário, e considerando os dados da tabela 10, esta meta está praticamente cumprida. Apenas 0,6% desse público, ou seja, aproximadamente, 35 alunos estão fora da escola, remetendo ao poder público criar estratégia para identificar e possibilitar o acesso dessas pessoas ao ensino em classes regulares.

O segundo indicador trata especificamente do Atendimento Educacional Especializado, que pode ser prestado pela própria escola onde o aluno está matriculado ou em centros especializados. A meta prevê o Atendimento Educacional Especializado a todo o público incluído na faixa etária de 4 a 17 anos, na Educação Básica, até 2025.

A média de alunos regularmente matriculados na rede de ensino do Amapá dos quatro anos de monitoramento deste relatório (2018 a 2021) está na faixa de 5.000 estudantes atendidos, conforme demonstrado na tabela 11. Desse quantitativo, cerca de 63% estão incluídos em classes comuns com Atendimento Educacional Especializado. Por outro lado, cerca de 37% desses alunos que estão inseridos nas classes comuns não possuem atendimento especializados. A rede ainda apresenta um quantitativo de aproximadamente 1% de alunos que estão em classes especiais, seja nos centros de educação especial ou através das Associações de Pais e Mestres dos Excepcionais-APAES, que são instituições conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação do Amapá.

Diante dos dados e da realidade apresentada, faz-se necessário a criação de um sistema de mapeamento da população amapaense com necessidades educativas especiais, pois o IBGE, além de fazer a atualização dos dados de dez em dez anos, sua metodologia não atende as necessidades dos instrumentos de planejamento de políticas públicas educacionais. Só com uma base de dados atualizada é possível fazer um planejamento consolidado de atendimento educacional para suprir a demanda apresentada e projetar índices de crescimento para o atendimento da Meta 5 do PEE.

No entanto, não basta apenas oferecer vagas para as pessoas com necessidades educativas especiais na rede pública de ensino. É necessário um esforço no sentido da adequação do espaço físico e do currículo da escola para incluir esse alunado. Sem contar que existe uma demanda de aproximadamente 37% dos alunos que estão matriculados em classes comuns necessitando de Atendimento Educacional Especializado, em ambiente adequado e

com recursos pedagógicos específicos, além de profissionais habilitados para prestar esse tipo de atendimento.

**Ações desenvolvidas:** No Amapá, o AEE é ofertado nos Centros Especializados, que devem cumprir as normativas estabelecidas pelo Conselho de Educação do respectivo sistema de ensino. O Estado do Amapá possui 4 (quatro) Centros de Apoio aos alunos público alvo da educação especial:

- ✓ Centro Educacional Raimundo Nonato Dias Rodrigues -CERNDR;
- ✓ Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual -CAP;
- ✓ Centro de Atendimento ao Surdo –CAS
- ✓ Centro de Atendimento de Altas Habilidades e Superdotação – CAAH’S.

Além dos centros especializados, o AEE é ofertado em todas as unidades escolares em que tem alunos público-alvo da educação especial matriculados.

Em 2020, o calendário de atividades do Núcleo de Educação Especial foi organizado de forma integrada aos Centros Especializados, onde as formações, capacitações e oficinas foram organizadas de forma online para atender a demanda dos profissionais e alunos da educação da rede estadual de ensino, no período da pandemia. Dentre as atividades que o NEES executou, as palestras se tornaram uma ferramenta de maior procura por parte dos profissionais da educação. Sendo elas de orientação ou de informação de cunho pedagógico/educacional/profissionalizante, vão ao encontro dos anseios do ambiente escolar inclusivo.

Em comemoração à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, que é celebrada no período de 21 a 28 de agosto, o NEES organizou a SEMANA 21, evento que ocorreu no período de 21 a 26 de setembro de 2020, em parceria com os Centros Especializados, onde foram realizadas, durante toda a semana, lives com assuntos relacionados ao tema, com objetivo de conscientizar a sociedade em geral sobre a importância da inclusão

No ano de 2021, os atendimentos foram realizados através de atividades pedagógicas não presenciais e com o uso de aplicativos como o Zoom e Meet. Destaca-se que todos os Centros confeccionaram materiais concretos que foram entregues para os estudantes junto com o kit merenda ou nos agendamentos realizados através dos escalonamentos. No segundo semestre, foi possível realizar atendimento presencial seguindo as orientações do plano de retomada de forma escalonada.

Ainda em 2021, foi lançada a Plataforma AVANEES tem o objetivo de difundir as ações e as formações desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Especial – NEES, juntamente com os Centros Especializados, colaborando com a qualificação dos profissionais em atividades não presenciais que atuam na educação pública estadual, com foco na perspectiva da educação inclusiva, colaborando para o atendimento da meta 5 do Plano Estadual de Educação, que estabelece em suas estratégias: a ampliação da oferta de formação continuada, a produção de material didático específico e os serviços de acessibilidade, necessários à inclusão, participação e aprendizagem dos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.

**META 6**

Oferecer educação em tempo integral até o final da vigência deste Plano, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica.

**Indicador 6A:** Percentual de escolas que ofertam educação em tempo integral na rede pública de ensino do Estado do Amapá.

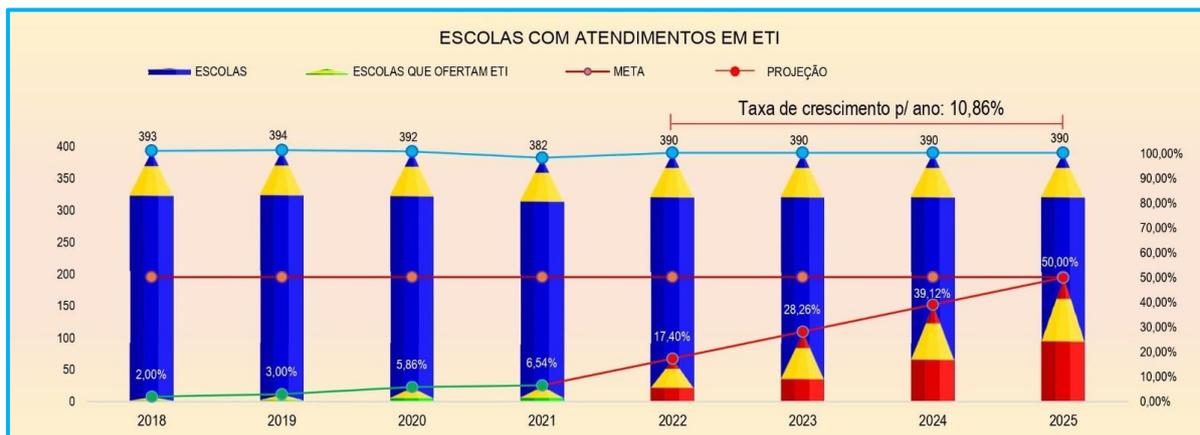
**Meta:** Ofertar educação em tempo integral, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas do Estado do Amapá, até 2025.

**Tabela 12:** Quantitativo de escolas que ofertam educação em tempo integral na rede pública de ensino do Estado do Amapá – AMAPÁ – 2018-2021.

Ano	Nº de escolas da Educação Básica	Nº de escolas que ofertam ETI	Percentual de escolas públicas que ofertam ETI
2018	393	8	2,0%
2019	394	12	3,0%
2020	392	23	5,9%
2021	382	25	6,5%

Fonte: CEPE/SAPE

**Gráfico 12:** Escolas públicas que ofertam educação em tempo integral e projeção de crescimento, até o final da vigência do PEE, para que, no mínimo, 50% das escolas públicas ofertem esse tipo de ensino.



Fonte: CEPE/SAPE

**Metodologia de cálculo:** A tabela e o gráfico 12 retratam o cenário da educação em tempo integral na rede pública de ensino do Estado do Amapá, no período de 2018 a 2021. É importante ressaltar que quando se trata de ensino em tempo integral, apenas a rede pública estadual, nesse período, iniciou o processo de implementação desse modelo de educação. Por isso, somente estas escolas entrarão nesta análise.

Para se chegar ao percentual de escolas que ofertam o ensino integral na rede pública estadual do Amapá, buscou-se a proporção entre o número total de escolas da rede e o número de estabelecimentos de ensino que ofertam educação em tempo integral. E foi a partir da média do percentual de escolas que ofertam o ensino integral no período de 2018 a

2021 que conseguimos fazer uma projeção de crescimento até 2025 para alcançar a meta de implementar educação em tempo integral a pelo menos 50% das escolas pertencentes a rede estadual de ensino.

Cabe informar ainda que, como se trata da implementação da educação em tempo integral nas escolas da rede pública de ensino do Estado do Amapá, este modelo de educação não abrange todo o público estudantil de parte dessas escolas. Primeiramente porque a implementação do ensino em tempo integral beneficiou apenas os alunos do Ensino Médio. E como a maioria das escolas ofertam também o Ensino Fundamental, esses alunos continuaram no modelo parcial. Outro ponto é que as escolas que iniciaram com o modelo de educação em tempo integral o fizeram de modo gradativo, abarcando primeiramente algumas séries do Ensino Médio até abranger todo este nível de ensino.

**Análise do Indicador:** A educação em tempo integral começou a ser implementada no Estado do Amapá em 2017, iniciando no Ensino Médio por meio do Programa Escolas do Novo Saber, com uma nova proposta pedagógica baseada na reformulação deste nível de ensino. Neste primeiro momento foram contempladas oito escolas, sendo cinco em Macapá e três em Santana. Considerando o período de monitoramento deste relatório (2018-2021), o número de escolas que ofertam educação em tempo integral passou de 8 para 25 estabelecimentos em 2021, elevando o percentual de escolas de ETI de 2% para 6,54%, conforme exposto na tabela 12. Percentual muito abaixo, portanto, da meta estabelecida no Plano Estadual de Educação que é ofertar Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas.

Considerando o número total de escolas da rede estadual de ensino e o número de escolas que ofertam ETI em 2021, que é o último ano de monitoramento deste relatório, seria necessário um crescimento anual de 10,86% para o período de 2022 a 2025, de novas escolas com este modelo de ensino para se alcançar a meta estabelecido no PEE, conforme demonstrado no gráfico 12. Isso equivale a implementação de ETI em aproximadamente 42 novas escolas, em cada ano, até o final da vigência deste PEE. Cabe ressaltar que a implantação da Educação em Tempo Integral nas escolas públicas não diz respeito apenas à criação de matrículas em novas escolas ou a implantação de uma nova grade curricular, mas também, de oferecer infraestrutura adequada a demanda deste novo modelo de educação.

---

**Indicador 6B:** Percentual de matrículas na educação em tempo integral da rede pública de ensino do Estado do Amapá.

**Meta:** Oferecer educação em tempo integral para, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica no Estado do Amapá.

**Tabela 13:** Alunos matriculados na educação em tempo integral na rede pública de ensino – AMAPÁ-2018-2021.

Ano	Nº de alunos da Educação Básica	Nº de alunos na Educação Básica matriculados na ETI	Percentual de alunos matriculados na ETI
2018	124.415	2.580	2,1%
2019	118.791	2.916	2,5%
2020	114.317	5.727	5,0%
2021	115.942	6.377	5,5%

Fonte: CEPE/SAPE

**Gráfico 13:** Alunos matriculados na educação em tempo integral na rede pública de ensino e projeção de crescimento, até o final da vigência do PEE, para que, no mínimo, 25% das matrículas nas escolas públicas sejam integrais.



Fonte: CEPE/SAPE

**Metodologia de cálculo:** A tabela e o gráfico 13 retratam o cenário das matrículas em tempo integral na rede pública de ensino. Como a rede estadual de ensino é a única que possuía educação em tempo integral até 2021, nossa análise focará apenas nesta rede. Desta forma, para chegarmos ao percentual de matrículas em ETI na rede pública estadual levamos em consideração a proporção dos alunos matriculados na ETI e número de matrículas total da rede, conforme dados do Censo Escolar.

À partir do percentual de atendimento em ETI alcançado ano de 2021 foi possível projetar uma taxa de crescimento, por ano, de 2022 até 2025 para alcançar a meta estabelecida no Plano Estadual de Educação, que é elevar o número de matrículas em ETI para 25% até o final da vigência do plano.

**Análise do Indicador:** A Educação em Tempo Integral (ETI) foi instituída no Estado do Amapá por meio da Lei nº 1.907/2015, que homologou o Plano Estadual de Educação (PEE). Mas começou a ser implementada em 2017, quando foi inserido em 8 escolas da rede estadual. Até 2021, esse modelo de ensino já contemplava 25 escolas, atendendo cerca de 6.377 alunos em 11 municípios do Estado do Amapá.

De acordo com os dados apresentados na tabela e gráfico 13, a percentagem de matrículas da ETI aumentou de 2,07% em 2018 para 5,50% em 2021. Neste período, tivemos um aumento de 3,43%, o que representa um crescimento anual de menos de 1% ao ano, insuficiente, portanto, para alcançar os 25% de matrículas previsto para a meta até 2025.

Para alcançar a meta, o Estado do Amapá deverá expandir o número de matrículas numa proporção de 4,87% ao ano, pelo período de 2022 a 2025, o que equivale inserir mais de cinco mil estudantes em escolas de ETI anualmente. Para isso, é necessário uma política de expansão deste modelo de ensino, com a construção de novas escolas ou salas de aula devidamente adaptadas e aparelhadas ou a ampliação/adaptação de escolas já existentes para atender a ETI e aparelhamento adequado.

Além da construção de novas escolas de ETI, é necessário implementar uma política de incentivo do alunado para este modelo de educação, já que existe uma dificuldade das escolas de ETI no preenchimento das vagas ofertadas. Tornar o ensino de tempo integral atrativo para os estudantes que ingressam no ensino médio é também um grande desafio que a rede estadual enfrenta. Tornar o currículo escolar diversificado e alinhado com as

necessidades dessa clientela e da BNCC é uma possibilidade. O desenvolvimento de uma educação em tempo integral alinhada à educação profissional pode ser outra alternativa para o fortalecimento dessa política educacional no Estado do Amapá. Outra importante medida seria a expansão da ETI para o Ensino Fundamental por ser uma clientela mais propícia a passar mais tempo no ambiente escolar.

**Ações desenvolvidas:** Até 2021, o Plano de Expansão da Educação em Tempo Integral alcançou 25 escolas na rede pública estadual de ensino. Com essa expansão as Escolas de Tempo Integral, no Estado do Amapá, conhecidas como escolas do Novo Saber, chegam a 11 municípios, atendendo a 6.377 estudantes. Além da ampliação do tempo de permanência na escola, o modelo possui ações específicas de fortalecimento do protagonismo estudantil, formação continuada de gestores e professores e melhorias na infraestrutura.

Para coordenar o processo de implantação e implementação do Programa no Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação criou uma equipe multidisciplinar, que inclui especialistas nas áreas pedagógicas, de gestão e de infraestrutura. Essa equipe conta com consultoria de parceiros como do Instituto Sonho Grande, do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), do Instituto Qualidade no Ensino (IQE) e do Instituto Natura objetivando apoiar esse processo, com suporte no planejamento, na execução e na mensuração de resultados.

Nos anos de 2020 e 2021 foram investidos mais de 24 milhões na educação em tempo integral, sendo que o Estado do Amapá investiu cerca de 20,2 milhões enquanto que o Governo Federal repassou aproximadamente 4,1 milhões em fomento. São recursos usados para a manutenção e desenvolvimento da ETI, em despesas de custeio, capital e assistência estudantil.

**META  
7**

Reduzir a distorção idade-série na Educação Básica, por meio de medidas pedagógicas que assegurem a aceleração da aprendizagem, necessária para avanço nos estudos, bem como de ações que garantam a permanência do educando na escola.

**Indicador 7A:** Percentual da distorção idade-série na Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Amapá.

**Meta:** Reduzir a distorção idade-série na Educação Básica do Estado do Amapá.

**Tabela 14:** Distorção Idade Série – ESTADO DO AMAPÁ – 2018-2021

**EDUCAÇÃO BÁSICA**

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL											ENSINO MÉDIO		
	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	1ª Série	2ª Série	3ª Série
2018	21,4	34,9	8	9,8	23,8	29,2	33,5	39,1	37,4	32,3	28,3	46,4	31,3	27,6
2019	20,5	35,1	6,8	9,1	23,1	28,5	32,2	40,1	35,9	31,3	30,7	42,7	32,7	27,7
2020	19,3	34,5	5,6	8,4	21,1	27,9	31	38,6	36,7	30,7	29,9	41,4	30,4	27,3
2021	16,2	34,5	4,4	7,4	11,8	23,5	30,1	32,4	38,4	35,4	30,6	40,5	40,1	32,5

Fonte: Censo da Educação Básica 2023/Inep

**Metodologia de cálculo:** Os dados da tabela 14 foram extraídos do Censo Escolar da Educação Básica e refletem o panorama da distorção idade série na Educação Básica, especificamente Ensino Fundamental e Médio, da rede pública de ensino do Estado do Amapá. O Ensino Fundamental está subdividido em anos iniciais e anos finais, devido a especificidade com que é trabalhada na rede escolar.

**Análise do Indicador:** A distorção idade série é ocasionada pela entrada tardia do estudante na escola ou por paradas e retorno às aulas depois de anos. Talvez esse seja o motivo para justificar o número de distorção verificado nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, já que nestas séries não há retenção, que é o outro fator motivador para o surgimento da distorção idade série nas redes educacionais.

Com base nos dados apresentados na tabela 14 é perceptível que a distorção idade série no Ensino Fundamental aumenta de forma crescente, à medida da passagem dos anos escolares, com destaque inicial para o 3º ano do Ensino Fundamental, quando é verificado um aumento significativo nestes números, justamente quando o aluno é avaliado em sua capacidade cognitiva para ingressar no 4º ano e assim, sucessivamente. Vale ressaltar que nos últimos anos, o Amapá vem reduzindo bastante a distorção idade série neste ano escolar.

À partir do 5º ano do Ensino Fundamental o aluno experimenta avaliações anuais como critério para ingressar na série seguinte e isso tem contribuído para a permanência dos

altos índices de distorção, motivado pelo pouco rendimento escolar do aluno. Cabe ressaltar novamente que a partir do 6º ano muitos estudantes mudam de escola e experimentam uma nova metodologia com mais disciplinas e mais professores, o que remete ao aluno uma dificuldade quanto a adaptação e avanço, principalmente os alunos que não foram devidamente alfabetizados nos anos iniciais do ensino fundamental, o que pode justificar esse elevado índice de distorção idade série, que começa a dar sinais de redução no 9º ano, mas de forma tímida.

No Ensino Médio, ao contrário do Ensino Fundamental, a distorção idade série se dá de forma decrescente no decorrer dos anos escolares. Só que com índices muito elevados na 1ª série. Quando comparamos a série histórica de 2018 a 2021, percebemos que a distorção idade série no 1º ano do Ensino médio é acima de 40% dos estudantes. Embora esse índice vá diminuindo até o 3º ano, o percentual verificado nesta etapa da educação básica ainda é bastante alto, o que remete ao poder público a necessidade em criar estratégias educacionais de enfrentamento a esta problemática, mas também criar políticas públicas sociais que garantam a inclusão e, principalmente, a permanência exitosa do aluno na escola, pois é nesta etapa que se evidencia alguns eventos sociais que interferem e influenciam na entrada, permanência e aprovação dos alunos, como é o caso da conciliação do estudo com o trabalho, a constituição familiar, a gravidez na adolescência, entre outros.

Portanto, a distorção idade série pode ser combatida com a reestruturação da rede educacional, através da criação de ambientes escolares e material didático adequados, e profissionais da educação bem formados e engajados. Tudo isso para que os alunos possam ter um processo de alfabetização de qualidade e na idade convencional que os possibilite a seguir nas séries posteriores sem maiores dificuldades. Nesse sentido, a colaboração entre os entes federativos na execução de programas e ações educacionais e sociais pode fortalecer imensamente a rede pública de ensino no Estado do Amapá. Por outro lado, é preciso criar medidas pedagógicas que assegurem a aceleração da aprendizagem, necessária para avanço nos estudos dos alunos que se encontram nesta situação.

**Ações desenvolvidas:** Para reduzir a distorção idade-série na Educação Básica, o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Educação, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF, lançou o Programa Travessia Amapá-Aprendizagem na Idade Certa, com objetivo de promover o enfrentamento da cultura de fracasso escolar, em especial da distorção idade-série e do abandono escolar dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental das escolas públicas da rede estadual do Amapá, por meio da construção de um currículo específico que possibilite aos estudantes, oportunidades diferenciadas de aprendizagens, com organização de turmas, metodologias e propostas pedagógicas específicas.

O Programa consiste na realização de oficinas formativas para construção do diagnóstico da rede estadual e por escola, escuta com professores, estudantes e gestores das escolas para construção do escopo do programa que atenda às expectativas e necessidades dos estudantes que se encontram na condição de distorção idade-série.

Em 2020 foram realizadas oficinas formativas para construção do diagnóstico, escuta com professores, estudantes e gestores das escolas para construção do escopo do programa que atenda às expectativas e necessidades dos estudantes que encontram-se na condição de distorção idade-série. Em 2021, o Programa Travessia foi implantado em 07 escolas do Ensino fundamental dos Anos Finais, atendendo 220 alunos dos municípios de Macapá, Santana e Vitória do Jari.

**META 8**

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, assegurando a qualidade da oferta e a sustentabilidade ambiental.

**Indicador 8A:** Quantitativo de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio rede pública Estadual de Educação no Estado do Amapá.

**Meta:** Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

**Tabela 15:** Matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – AMAPÁ – 2018-2021.

Ano	Matrículas EPT – Nível Médio (Total)	Matrículas EPT Rede Privada	Matrículas EPT Rede Pública	Percentual do segmento público na expansão - EPT
2018	9.141	2.197	6.944	76,0%
2019	5.408	951	4.457	82,4%
2020	4.550	1.018	3.532	77,6%
2021	4.770	994	3.776	79,2%

Fonte: CEPE/SEED

**Gráfico 14:** Matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Estado do Amapá e projeção de crescimento até 2025 para o cumprimento da meta.



Fonte: CEPE/SEED

**Metodologia de cálculo:** Nesta meta, o objetivo é triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, sendo que pelo menos 50% dos estudantes desta modalidade de ensino sejam da rede pública. Percebe-se que não temos um referencial de partida definido, o que supomos deva ser o número de matrículas do início do Plano Estadual de Educação, em 2015. No entanto, para efeito de cálculo vamos usar a média de matrículas dos últimos quatro anos de atendimento (2018-2021) para fazer uma projeção sobre o quantitativo de matrículas que o poder público deve criar até 2025 para conseguir triplicar o número de vagas a serem ofertadas nas escolas de educação profissional e que 50% desse quantitativo de matrículas seja da rede pública.

**Análise do Indicador:** A meta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio possui dois objetivos claros e, conseqüentemente, dois indicadores de avaliação. O primeiro diz respeito ao aumento das matrículas de EPT, de modo que sejam triplicadas até o fim da vigência do PEE. O outro objetivo é que 50% das matrículas nesta modalidade de ensino sejam da rede pública de ensino.

Considerando que a média de matrículas da EPT dos últimos quatro anos de monitoramento deste relatório, que é de 5.967 matrículas, a meta seria alcançar 17.900 alunos regularmente matriculados nesta modalidade até 2025. Para isso, seria necessária a criação de 3.283 novas matrículas por ano, até 2025, conforme exposto na tabela 15 e gráfico 14.

Quando falamos em matrículas de EPT no Ensino Médio direcionada a rede pública de ensino, é importante ressaltar que no período de monitoramento deste relatório (2018-2021), o quantitativo de matrículas já vem sendo superior a 50%. Neste caso, para manter o alcance desse objetivo, basta que a rede pública absolva cada vez mais alunos à medida que se criem novas matrículas em EPT.

Olhando o cenário da EPT no Estado do Amapá, é bem possível que esta meta seja alcançada até o final da vigência do PEE, desde que haja investimento nesta modalidade de ensino com a construção de novos centros profissionalizantes ou adequação das escolas de ensino médio para abarcar cursos técnicos integrados. No entanto, não basta apenas a criação de novas matrículas, é preciso fornecer estrutura para o desenvolvimento deste modelo de ensino com a construção, aparelhamento e aquisição de insumos para laboratórios e a criação de cursos que atendam a demanda e o anseio da população.

Convém ressaltar que estamos tratando apenas da EPT em nível médio, levando em conta aquelas matrículas efetivas e declaradas no censo escolar, seja concomitante ou integrada ao Ensino Médio ou subsequente.

**Ações desenvolvidas:** No Estado do Amapá, as ações da EPT são desenvolvidas pelo poder público e por instituições particulares, com destaque para o Sistema S. No caso do poder público, existe investimento tanto do governo estadual quanto do governo federal por meio das ações do PRONATEC/MEDIOTEC.

A rede pública de EPT no Estado do Amapá é financiada com recursos do tesouro estadual e do Governo Federal por meio de programas de incentivo ao ensino profissional. A rede estadual de EPT é composta por 8 centros de educação profissional outras escolas que ofertam EPT de forma integrada.

Em 2021, o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Educação-SEED, lançou o Catálogo de Cursos Profissionalizantes, que ofertou cursos Técnicos em Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada-FIC's, através do PROGRAMA PROFISSIONALIZA AMAPÁ. Trata-se de um programa de expansão dos cursos ofertados pelos centros profissionalizantes, funcionando como escola remota nos municípios, através do regime de colaboração, que pretende contribuir para alcançar a meta 8 do Plano Estadual de Educação – PEE/AP (LEI Nº 1907/2015) e a meta 11 do Plano Nacional de Educação – PNE (LEI Nº 13.005/2014) em triplicar as matrículas na educação profissional em pelo menos 50 % no segmento público.

**META**  
**9**

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos- EJA, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

**Indicador 9A:** Quantitativo de matrículas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e Médio, integrado à Educação Profissional.

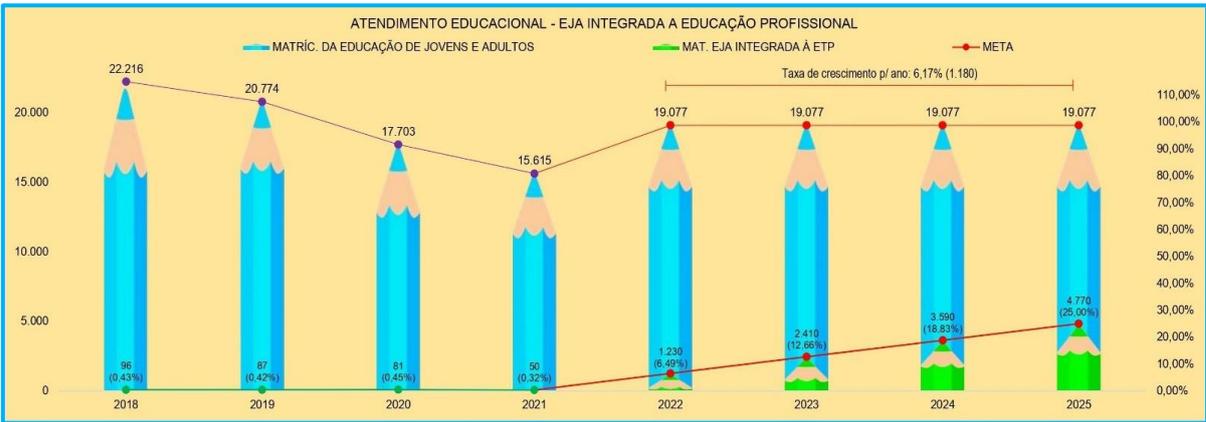
**Meta:** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos- EJA, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

**Tabela 16:** Matrículas da Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, integradas à Educação Profissional – AMAPÁ – 2018-2021.

Ano	Matrículas EJA (Total)	Matrículas - EJA integrada à Educação Profissional	Percentual de matrículas – EJA integrada à Educação Profissional
2018	22.216	96	0,4%
2019	20.774	87	0,4%
2020	17.703	81	0,5%
2021	15.615	50	0,3%

Fonte: CEPE/SEED

**Gráfico 15:** Matrículas da Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, integradas à Educação Profissional, no Estado do Amapá, e projeção de crescimento até 2025 para o cumprimento da meta.



Fonte: CEPE/SEED

**Metodologia de cálculo:** Os dados da tabela 16 e gráfico 15 representam o diagnóstico de atendimento da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio e o quantitativo desses estudantes que estão cursando a Educação Profissional de forma integrada. Para chegarmos a este cenário, foram utilizados os dados do censo escolar de 2018 a 2021, que é o período de monitoramento deste relatório.

Como esta meta prevê o atendimento de 25% dos alunos da EJA Ensino Fundamental e Médio integrados à Educação Profissional, foi necessário fazer uma projeção de crescimento

para os últimos anos de vigência do Plano (2022-2025) para o alcance da meta. Para isso, tiramos a média de atendimento na EJA – Fundamental e Médio, dos últimos quatro anos monitorado (2018 a 2021) e o percentual de matrículas integradas à Educação Profissional de 2021, que é o último ano de monitoramento deste relatório.

A opção por utilizar a média da população atendida, é justificada pela variação no número de matrículas verificadas a cada ano. E o valor de referência ser o de 2021 para projetar a quantidade de novas matrículas da EJA, integradas à Educação Profissional, que deverão ser criadas para o alcance da meta, justifica-se pelo fato de que este dado representa o estágio atual do atendimento neste relatório.

**Análise do Indicador:** Os dados do atendimento da EJA-Ensino Fundamental e Médio, no Estado do Amapá, têm experimentado uma queda muito grande desde 2018, quando o PEE começou a ser monitorado. Deste período até 2021, que é o último ano de monitoramento deste relatório, a rede pública de ensino perdeu mais de 6.600 matrículas. E as matrículas da EJA integradas à Educação Profissional, seguiram o mesmo patamar. O percentual de atendimento que já era baixo em 2018, representando apenas 0,43% das matrículas da EJA, chegou a 0,32% em 2021. Isso implica dizer que do total de aproximadamente 15.600 estudantes matriculados na EJA, apenas 50 alunos estudam educação profissional de forma integrada, conforme demonstrado na tabela 16 e gráfico 15.

Este cenário remete para o poder público um duplo desafio. Primeiramente quanto ao fortalecimento de ações da EJA, com a oferta de matrículas e estrutura adequada para os estudantes, busca ativa para trazer a população que está fora da escola e incentivos para a permanência desses alunos. O segundo desafio é o de ofertar cursos profissionalizantes nesta modalidade de ensino, pois estamos lidando com um público diferenciado que já está ou está precisando entrar no mercado de trabalho.

**Ações desenvolvidas:** A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, realiza junto às unidades escolares que ofertam a Educação de Jovens e Adultos, serviços de acompanhamento, orientação e formação continuada, conforme resolução Nº 27/2015-CEE/AP. O objetivo é fortalecer o conhecimento acerca da prática pedagógica, alicerçada à concepção de educação inclusiva e libertadora, mediante a execução de propostas de ensino e a aprendizagem adequados às especificidades e historicidades de cada aluno. As ações desenvolvidas na Educação de Jovens e Adultos atendem as Metas 9, 10 e 11 do Plano Estadual de Educação do Amapá.

- EXAMES DE EJA: O Núcleo de Educação de Jovens e Adultos é responsável pela organização e aplicação de Exames de EJA como forma de habilitar os alunos ao prosseguimento de estudos em caráter regular. Em 2021, 1.205 estudantes fizeram exames de EJA, sendo 409 do Ensino Fundamental e 796 do Ensino Médio.

- CERTIFICAÇÃO PELO SECNEJA: foram expedidos 981 certificados correspondente a exames, ENCCEJA E ENEM (referente aos anos de 2009 a 2016).

- Implantação do Novo Ensino Médio EJA integrado à Educação Profissional: Tem como objetivo desenvolver formação geral básica de nível médio e formação técnica e profissional, através da oferta do curso Técnico em Informática, na modalidade EJA semipresencial, cumprindo a Meta 9 do PEE.

**META 10**

Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais de idade para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência do Plano Estadual de Educação PEE.

**Indicador 10A:** Taxa de alfabetização da população de quinze anos ou mais de idade.

**Meta:** Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais de idade para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) e erradicar o analfabetismo absoluto no Estado do Amapá.

**Tabela 17:** Taxa de alfabetização da população de quinze anos ou mais de idade, no Estado do Amapá – 2018-2021.

UF	2018			2019			2020			2021		
	Popul.	Alf.(n)	Alf.(%)									
AP	590.512	556.704	<b>94,3</b>	613.261	581.743	<b>94,9</b>	623.142	595.68	<b>95,6</b>	641.965	616.196	<b>96,0</b>

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

**Indicador 10B:** Taxa de analfabetismo funcional da população de quinze anos ou mais de idade.

**Meta:** Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência do Plano Estadual de Educação PEE.

**Tabela 18:** Taxa de analfabetismo funcional da população de quinze anos ou mais de idade, no Estado do Amapá – 2018-2021.

UF	2018			2019			2020			2021		
	Popul.	Analf. Func.(n)	Analf. Func.(%)									
AP	590.512	72.708	<b>12,3</b>	613.261	78.767	<b>12,8</b>	623.142	58.831	<b>9,4</b>	641.965	55.561	<b>8,7</b>

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

**Metodologia de cálculo:** Os dados apresentados nas tabelas 17 e 18 foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep) e também pelo Movimento Todos Pela Educação, baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicador calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas.

**Análise do Indicador:** Baseado nos dados das tabelas 17 e 18, percebe-se que a rede educacional do Estado do Amapá experimentou um crescimento na taxa de alfabetização da população de 15 ou mais anos de idade, o que consolidou o cumprimento do primeiro indicador da meta, que é elevar a taxa de alfabetização dessa população para 93,5%. Contudo, esta meta é composta por três indicadores que se inter-relacionam. Apesar de a rede apresentar uma taxa de alfabetização acima de 93,5% para a população de 15 ou mais anos de idade, que é a meta do primeiro indicador, o segundo indicador prevê a erradicação do analfabetismo absoluto dessa população, que é, justamente, o contingente resultante entre os alfabetizados e os não alfabetizados. Neste caso, o desafio do poder público é alfabetizar todas as pessoas de 15 anos ou mais até 2025. Trata-se de uma meta ousada, mas não impossível de se cumprir. Investimentos em ações educacionais de jovens e adultos, com incentivos para a inclusão e permanência desses alunos nas escolas podem colaborar para o atendimento desta meta.

Contudo, mesmo que a rede consiga alfabetizar todas as pessoas de 15 ou mais anos de idade até 2025, ainda assim, haverá um terceiro indicador que poderá dificultar o atendimento da Meta 10, que é a redução em 50% da taxa de analfabetismo funcional dessa população. Considerando que em 2021, último ano monitorado neste relatório, essa taxa era de 8,7%, a taxa de analfabetismo funcional deveria ser reduzida para 4,4%.

**Ações desenvolvidas:** A implementação da política de alfabetização na idade certa, em colaboração com os municípios, e o fortalecimento das ações educacionais da meta 9 poderão colaborar com o atendimento da meta 10 do Plano Estadual de Educação.

**META**  
11

Elevar, até o último ano de vigência do Plano Estadual de Educação PEE, a escolaridade média das pessoas de dezoito a vinte e nove anos de idade, de modo que especialmente as populações do campo, do Município com menor nível de escolaridade, e os 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres do Estado, concluam pelo menos o Ensino Médio, além de diminuir a discrepância de escolaridade entre as diversas culturas étnicas declaradas ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Indicador 11A:** Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.

**Meta:** Elevar a escolaridade média das pessoas de dezoito a vinte e nove anos de idade para que concluam pelo menos o Ensino Médio, até 2025.

**Tabela 19:** Total e escolaridade média, em anos de estudo, da População de 18 a 29 anos – AMAPÁ - 2018-2021

ANO	População de 18 a 29 anos	Média de anos de estudo
2018	196.045	11,3
2019	200.752	11,5
2020	187.187	11,6
2021	201.736	11,6

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

**Indicador 11B:** Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

**Meta:** Elevar a escolaridade média das pessoas de dezoito a vinte e nove anos de idade residentes na área rural para que concluam pelo menos o Ensino Médio, até 2025.

**Tabela 20:** Total e escolaridade média, em anos de estudo, da População de 18 a 29 anos residente na cidade e no campo – AMAPÁ - 2018-2021

ANO	URBANA		RURAL	
	População de 18 a 29 anos	Média de anos de estudo	População de 18 a 29 anos	Média de anos de estudo
2018	177.350	11,5	18.695	9,6
2019	172.154	11,8	28.598	9,6
2020	182.208	11,7	4.979	10,6
2021	197.829	11,7	3.907	11,2

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

**Indicador 11C:** Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (Renda domiciliar per capita).

**Meta:** Elevar a escolaridade média das pessoas de dezoito a vinte e nove anos de idade entre os 25% mais pobres do Estado para que concluam pelo menos o Ensino Médio, até 2025.

**Tabela 21:** Escolaridade média, em anos de estudo, da População de 18 a 29 anos por renda mensal per capita – AMAPÁ - 2018-2020.

ANO	25% mais pobres	25% mais ricos
2018	10,1	13,9
2019	10,4	13,8
2020	10,9	14,2

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (Suplemento de Educação – 2016-2019 e 2022)

IBGE/Pnad Contínua. Elaboração: Todos Pela Educação.

**Indicador 11D:** Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

**Meta:** diminuir a discrepância de escolaridade entre as diversas culturas étnicas declaradas ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Tabela 22:** Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade – AMAPÁ – 2018-2021

UF	2018	2019	2020	2021
AMAPÁ	96,1	90,8	95,4	91,1

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2013 - 2022)

**Tabela 23:** Escolaridade média da População Negra e Não Negra com idade de 18 a 29 anos – AMAPÁ - 2018-2021

ANO	Negros	Não Negros
2018	11,6	11,7
2019	11,4	12,5
2020	12,2	12,1
2021	12,5	12,5

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2013-2022)

**Tabela 24:** Média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos por raça/cor – 2012 -2020

UF	2019			2020		
	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS
AMAPÁ	12,5	11,3	11,4	12,2	11,6	12,3

Fonte: IBGE/Pnad Contínua. Elaboração: Todos Pela Educação.

**Metodologia de cálculo:** Os dados apresentados foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep) e também pelo Movimento Todos Pela Educação, baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano

Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicadores calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas.

**Análise do Indicador:** Esta meta refere-se a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos no Estado do Amapá para que, até 2025, esta população, em sua diversidade, conclua pelo menos o Ensino Médio. E para fundamentar esta análise, vamos utilizar os dados sobre a média geral de escolaridade desta população no Estado, da população residente no campo, dos 25% mais pobres e dos negros e não negros.

De acordo com os dados apresentados na tabela 19, o Estado do Amapá experimentou um leve crescimento na escolaridade média da população de 18 a 29 anos no período de 2018 a 2020, saindo de 11,3 para 11,6. Só que em 2021 esta média ficou estagnada, mesmo tendo havido um crescimento desta população, o que reflete os danos ocasionados pela pandemia do Covid-19.

Quando comparamos a escolaridade média da população do campo com a da cidade, indicados na tabela 20, verificamos que a média de escolaridade da população da cidade sempre foi maior do que a do Campo. Porém, a partir de 2020 essa média de escolaridade da população residente no campo vem aumentando e diminuindo a diferença verificada entre as duas localizações. Porém, é necessário o fortalecimento da educação no campo para que esta equiparação na média de escolaridade entre essas duas populações seja possível de ser alcançada até 2025.

Agora, quando analisamos os dados da tabela 21, referente aos 25% mais pobres com os dados dos 25% mais ricos, encontramos uma grande discrepância na média de escolaridade entre essas duas populações. Mesmo que a média de escolaridade dos 25% mais pobres tenha aumentado no período de 2018 a 2020, passando de 10,1 para 10,9, a diferença ainda é muito grande, já que a média de escolaridade dos 25% mais ricos em 2020 foi de 14,2, o que remete ao sistema educacional público um grande desafio quanto ao atendimento deste indicador. Para isso, é necessário investimentos diferenciados em ações educacionais voltadas para as áreas periféricas da capital e dos municípios, inclusive, com ações de assistência social, já que pesquisas apontam que perfil sócio-econômico de uma população está intimamente ligado ao sucesso escolar dos alunos.

Quanto a média da escolaridade dos negros, é perceptível na Tabela 22 que já houve esta equiparação, pois as duas populações (negros e não negros) apresentam média igual de 12,5 em 2021. No entanto, há de se ressaltar que isto não significa que ambas as populações com essa média alcancem o mesmo nível de estudo, já que a razão percentual entre a média de escolaridade entre essas duas populações, tem aumentado, passando de 96,1% em 2018 para 91,1% em 2021, como mostra a tabela 23. Isso quer dizer que a população de negros e não negros na faixa de 18 a 29 anos estão ficando o mesmo tempo na escola, porém o nível em que cada população se encontra ao final desse ciclo é diferente. Mas, quando dividimos os negros nas categorias pardos e pretos, percebemos uma leve desvantagem dos pardos quanto a escolaridade média.

**Ações desenvolvidas:** A Coordenadoria de Educação Específica da SEED tem contribuir para a definição dos parâmetros da política de educação escolar para os povos indígenas,

quilombolas e do campo, garantindo a valorização das culturas, línguas e tradições, respeitando as peculiaridades e demandas de cada comunidade, além de propor, articular, apoiar, assessorar, acompanhar e avaliar a execução da política de educação escolar específica e diferenciada, conforme preceituam a LDB lei N.º 9.304/96 e as resoluções nº 56/2017- CEE da Educação do Campo, nº 025/16-CEE da Educação Étnico Racial e nº091/14- CEE da Educação Indígena.

Pautado na garantia da equidade os núcleos de educação específica desenvolvem o acompanhamento pedagógicos por meio dos seguintes projetos:

- Zonamento pedagógico das escolas quilombolas: Ação desenvolvida pelo Núcleo de Educação Étnico Racial voltado para melhoria do atender às 26 Escolas Quilombo las Estaduais nos aspectos administrativos pedagógicos. Essas ações são integradas ao assessoramento em rede, planejado pela equipe do assessoramento pedagógico da SEED, em parceria com o Instituto GESTO – Programa FORMAR, objetivando levar 143 as escolas Quilombolas os princípios de governança participativa e excelência na gestão.

- Pedagógico nos trilhos: Projeto desenvolvido pelo Núcleo de Educação do Campo tem como objetivo principal realizar o acompanhamento das escolas campesinas, ofertando-lhes orientações e informações no que diz respeito às principais ações desta secretaria, sendo atendido o quantitativo de 115 escolas campesinas.

- Acompanhamento indígena: O Núcleo de Educação Indígena realiza o acompanhamento alicerçado em três dimensões: pedagógica, antropológica e Linguística nas 56 Escolas Indígenas Estaduais.

- Travessia Povos Tradicionais: O Trajetórias de Sucesso Escolar TSE – Povos Tradicionais tem por objetivo combater a cultura de fracasso escolar. O TSE – Povos Tradicionais é uma parceria do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Governo do Estado do Amapá, que busca trabalhar com turmas das séries finais do Ensino Fundamental que estejam apresentando índices elevados de distorção idade série, abandono e evasão. No Estado do Amapá, o programa recebe o nome de Travessia e já está acontecendo nas escolas urbanas, sendo agora, organizado para atender as comunidades tradicionais.

A execução do PROJOVEM CAMPO – Saberes da Terra neste período ofertou qualificação profissional e escolarização aos jovens agricultores familiares de 18 a 29 anos que ainda não haviam concluído do Ensino Fundamental. O Programa, pactuado entre o Governo do Estado e o Governo Federal, ampliou o acesso e a qualidade às populações do campo, excluídas do processo educacional.

META  
12

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo que o Amapá atinja as seguintes médias no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em relação ao IDEB nacional.

**Indicador 12A:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos iniciais do Ensino Fundamental no Estado do Amapá.

**Meta:** Atingir IDEB (4,2 em 2015), (4,7 em 2017), (5,0 em 2019) e (5,3 em 2021) nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**Tabela 25:** IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental – AMAPÁ – 2015-2021

ANO	BRASIL		AMAPÁ		REDE ESTADUAL	
	Meta	Observado	Meta	Observado	Meta	Observado
2015	5,2	5,5	4,4	4,5	4,4	4,4
2017	5,5	5,8	4,7	4,6	4,7	4,5
2019	5,7	5,9	5,0	4,9	5,0	4,8
2021	6,0	5,8	5,3	4,9	5,3	4,6

Fonte: INEP

**Indicador 12B:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos finais do Ensino Fundamental no Estado do Amapá.

**Meta:** Atingir IDEB (4,7 em 2015), (5,0 em 2017), (5,2 em 2019) e (5,5 em 2021) nos anos finais do Ensino Fundamental.

**Tabela 26:** IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental – AMAPÁ – 2015-2021

ANO	BRASIL		AMAPÁ		REDE ESTADUAL	
	Meta	Observado	Meta	Observado	Meta	Observado
2015	4,7	4,5	4,7	3,7	4,7	3,5
2017	5,0	4,7	5,0	3,8	5,0	3,5
2019	5,2	4,9	5,2	4,0	5,2	3,8
2021	5,5	5,1	5,5	4,1	5,5	3,9

Fonte: INEP

**Indicador 12C:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Ensino Médio no Estado do Amapá.

**Meta:** Atingir IDEB (3,6 em 2015), (4,0 em 2017), (4,3 em 2019) e (4,5 em 2021) no Ensino Médio.

**Tabela 27:** IDEB do Ensino Médio – AMAPÁ – 2015-2021.

ANO	BRASIL		AMAPÁ		REDE ESTADUAL	
	Meta	Observado	Meta	Observado	Meta	Observado
2015	4,3	3,7	3,6	3,3	3,6	3,1
2017	4,7	3,8	4,0	3,2	4,0	3,0
2019	5,0	4,2	4,3	3,4	4,3	3,2
2021	5,2	4,2	4,5	3,3	4,5	3,1

Fonte: INEP

**Metodologia de cálculo:** Os dados que compõem as tabelas e gráficos acima foram extraídos da página eletrônica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e representa os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Estado do Amapá. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Como se observa no comando da meta, existe uma previsão estabelecida de crescimento do Ideb para o Estado do Amapá, em comparação com o Ideb nacional, desde o primeiro ano de criação do Plano Estadual de Educação em 2015 até 2021. Por isso, os dados apresentados fazem referência não apenas ao Ideb geral do Estado do Amapá, mas também ao Ideb nacional, justamente para fazermos essa comparação. A inserção dos dados referente ao Ideb da rede estadual de educação são informações complementares para ajudar na criação do panorama sobre a qualidade da educação amapaense.

Ressaltamos que as metas previstas para cada ano e etapas são aquelas previstas no Plano Estadual de Educação (PEE), com exceção das metas referente a rede estadual de educação que não são referendadas na letra da Lei nº 1.907, de 24 de junho de 2015. Por isso estamos utilizando a mesma meta do Estado de modo geral.

**Análise do Indicador:** O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), criado em 2007 traz consigo, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação, que é o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Saeb.

Conforme se observa dos dados apresentados nas tabelas 25, 26 e 27 acima à medida que se avança nas etapas educacionais vamos verificando uma diminuição nos idebs. Na primeira etapa verificada na tabela 25, que são os anos iniciais do Ensino Fundamental, nos primeiros anos do PEE, houve o cumprimento da meta em 2015 e nos demais anos, os números ficaram bem próximos da meta prevista. No entanto, a partir dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme se observa nas tabelas 26 e 27, a diferença entre a meta prevista e o valor observado começa a aumentar, chegando a mais de 1 ponto em 2021.

Vale ressaltar que até 2019, o Estado do Amapá apresentava uma sequência de crescimento que foi interrompida pela pandemia do COVID-19, que impactou negativamente o processo educacional no mundo inteiro. Em 2021, já no período pós-pandêmico verifica-se um cenário parecido ou pior àquele verificado em 2019. Quando analisamos o Ideb geral do Estado do Amapá com o Ideb da rede estadual de educação, percebemos que o Ideb da rede estadual é sempre menor. Isso se deve ao peso que a educação particular trás para o Ideb geral. A educação pública amapaense ainda é detentora dos menores Idebs dentro do cenário estadual.

**Ações desenvolvidas:** O Ideb é apenas um indicador para avaliar a qualidade da educação. E essa avaliação tenta retratar, o mais próximo possível, a realidade que se vivencia em um dado momento. Só que essa realidade é a soma de vários fatores e elementos estruturantes, onde o investimento em infraestrutura escolar, contratação e formação profissional e políticas públicas que levem em conta as necessidades e anseios da população são fatores essenciais, mas não únicos, para alavancar a qualidade da educação pública. Temos que repensar o fazer pedagógico dentro de uma sociedade tecnológica.

Estruturar, implantar e implementar as Diretrizes Curriculares no Sistema Estadual Público de Ensino, na perspectiva inter/transdisciplinar, a partir de metodologias que destaquem as dimensões ética, humanística e cidadã; o compromisso socioambiental; a construção da identidade pessoal e cultural, bem como princípios filosóficos e epistemológicos em evidência no século XXI.

**Indicador 1:** Estruturação, implantação e implementação das Diretrizes Curriculares no Sistema Estadual Público de Ensino.

**Metodologia de cálculo:** Não se aplica a esta meta.

**Análise do Indicador:** A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi legitimada pela Lei nº 13.005/2014, que promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE). A BNCC, como um documento norteador da educação brasileira, tem como objetivo unificar os conteúdos por meio de um currículo mínimo nacionalmente para, posteriormente, ser diversificado entre os estados da Federação e os municípios do território nacional.

E foi em cumprimento a necessidade da implantação de um referencial local que contemplasse a parte diversificada da BNCC, que o Estado do Amapá, por meio do regime de colaboração, criou o Referencial Curricular Amapaense (RCA) para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

O Referencial Curricular Amapaense (RCA) para a Educação Infantil e Ensino Fundamental foi aprovado ainda em 2018 por meio do Parecer nº 111/2018 – CEE/AP, e homologado por meio da Resolução nº 15/2019-CEE/AP, publicada em 22 de fevereiro de 2019. Por meio desta resolução o Conselho Estadual de Educação (CEE) também estabelece normas e orienta a implementação do RCA, como documento norteador para a re(elaboração) do Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das unidades escolares públicas e privadas, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

Já o Referencial Curricular Amapaense para o Ensino Médio (RCAEM) foi aprovado em 2021, por meio do Parecer nº 010/2021 – CPLN/CEEAP, e homologado por meio da Resolução nº 020/2019-CEE/AP, publicada em 27 de abril de 2021. Por meio desta resolução o Conselho Estadual de Educação (CEE) também orienta a implementação do RCAEM no Sistema Estadual de Ensino do Amapá e aprova as matrizes curriculares para o Ensino Médio.

Dito isto, no que se refere a estruturação e implantação das diretrizes curriculares para o Sistema Público de Ensino do Estado do Amapá, esta meta está cumprida. Agora o Estado do Amapá encontra-se na fase da implementação deste referencial. Só que tanto o RCA da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e, principalmente do Ensino Médio enfrentam um momento muito delicado para a sua implementação que é a Pandemia do Covid-19.

**Ações desenvolvidas:** A implementação do Referencial Curricular Amapaense (RCA) da Educação Infantil e Ensino Fundamental iniciou ainda em 2019 com a seleção e formação dos formadores municipais, responsáveis pela realização de ciclos formativos para os professores da rede estadual e redes municipais de ensino. Nos anos 2020 e 2021 foram realizados 12 encontros anuais, distribuído nos eixos da alfabetização, Educação Infantil e Gestão.

Ainda em 2019, o Estado do Amapá firmou um acordo de Cooperação Técnica com a Associação Nova Escola e outros parceiros para a produção de material didático regionalizado alinhados a BNCC e RCA. Os responsáveis pelo conteúdo foram professores da rede pública do Amapá selecionados pela Nova Escola. Neste primeiro momento, foram contemplados os

três primeiros anos do Ensino Fundamental. Em 2021, o 4º e 5º anos foram inseridos no projeto.

Quanto a implementação do RCAEM, em 2019 a SEEED firmou um Termo de Compromisso junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a realização de eventos formativos com foco na BNCC e RCA do Ensino Médio. No entanto, o período pandêmico dificultou a realização dos eventos planejados.

**META**  
14

Ampliar a rede escolar pública estadual com a construção, anual, de 100 novas salas de aula, destinadas a atender ao aumento de demanda por novas matrículas e à necessidade de oferta do ensino em tempo integral.

**Indicador 1:** Número de salas de aula construídas por ano.

**Meta:** Construir anualmente 100 novas salas de aula.

**Gráfico 16:** Quantitativo de salas de aula criadas no período de 2018 a 2021



Fonte: COREF/SEED

**Metodologia de cálculo:** Os dados do gráfico 16 retratam o quantitativo de salas de aula construídas, por ano, no período de 2018 a 2021 na rede pública estadual de ensino. Esses dados foram fornecidos pela Coordenadoria de Rede Física da Secretaria de Estado da Educação, que é o setor responsável pelo planejamento das demandas relacionadas a construção, ampliação e reforma de escolas.

**Análise do Indicador:** Esta meta prevê a ampliação da rede pública estadual de educação com a construção anual de 100 salas de aula, para atender o aumento da demanda por novas matrículas e também para a ampliação da Educação em Tempo Integral no Estado. No entanto, como bem observamos, em nenhum dos anos referente ao período de 2018 a 2021, essa meta chegou próxima de ser alcançada. O ano em que mais se construiu salas de aula foi em 2018, quando 37 novas salas foram criadas.

Convém informar que a pandemia do Covid-19 influenciou negativamente na construção de escolas públicas, principalmente em 2020, quando o número de salas construída foi zero. O período pós-pandemia trouxe consigo uma nova demanda urgente para esta SEED que foi a necessidade de reformar os prédios escolares que tiveram suas estruturas comprometidas por conta da falta de manutenção no período de suspensão do calendário letivo. Nesse sentido, todas as ações da SEED acabaram por priorizar a reforma das escolas em detrimento da construção ou ampliação de novos prédios escolares.

Quanto a construção de salas para a ampliação do número de matrículas da Educação em Tempo Integral, vale ressaltar que este movimento tem ocorrido por conta da transformação dos prédios escolares já existente em escolas de ETI e não necessariamente em construção de novos espaços para atender este novo modelo de educação.

No entanto, a necessidade da construção de novas salas de aula, sendo por meio da construção de novos prédios escolares ou por meio da ampliação das escolas já existentes, é necessária principalmente para substituir o grande número de prédios alugados que funcionam como escolas e também para atender a uma demanda reprimida que são os alunos que estão fora do ambiente escolar. Só que a meta de construir 100 novas salas de aulas por ano é praticamente inviável e inalcançável. Até mesmo se assim o fosse não teríamos tantos alunos na rede estadual para ocupar tantas vagas escolares. Convém ressaltar que a realidade amapaense não é exatamente colocar 35 alunos em cada nova sala de aula construída, mas sim, construir escolas nos mais diferentes e distantes lugares do Estado para garantir o direito a educação de 1 ou 5 alunos, pois são justamente nesses lugares que se encontra a maioria das pessoas que nunca teve ou que estão fora da escola pública.

A adesão a programas de infraestrutura do Governo Federal pode contribuir com o tesouro estadual para a re(estruturação) da rede física escolar. Contudo, é preciso aprimorar a equipe técnica de implementação de projetos de engenharia para aprovação e execução das obras pactuadas.

**Ações desenvolvidas:** Em 2021, com o retorno das aulas presenciais, a Secretaria de Educação retoma o plano de obras com a construção de novas salas. Contudo, essas novas salas não representam, necessariamente, expansão da Educação em Tempo Integral, uma vez que essa política tem sido implementada em prédios escolares já existentes. Neste caso, a SEED faz apenas as adaptações necessárias para atender a este novo modelo de educação.

**META  
15**

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 30% (trinta por cento) e a taxa líquida para 25% (vinte e cinco por cento) da população de dezoito a vinte e quatro anos de idade, assegurada a articulação quantidade/qualidade nesta oferta e expansão nos segmentos público e privado.

**Indicador 15A:** Taxa Bruta de matrícula na Educação Superior da população de 18 a 24 anos, do Estado do Amapá.

**Meta:** Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 30% (trinta por cento) da população de dezoito a vinte e quatro anos de idade.

**Tabela 28:** Taxa Bruta de matrícula na Educação Superior no Estado do Amapá referente ao período de 2018-2021

ANO	População de 18 a 24 anos	População geral que frequenta a graduação (N)	Taxa Bruta (%)
2018	120.162	52.259	43,5
2019	124.118	54.109	43,6
2020	113.686	43.433	38,2
2021	115.487	40.568	35,1

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

**Indicador 15B:** Taxa Líquida de matrícula na Educação Superior da população de 18 a 24 anos, do Estado do Amapá.

**Meta:** Elevar a taxa líquida de matrícula da população de dezoito a vinte e quatro anos de idade na Educação Superior para 25% (vinte e cinco por cento).

**Tabela 29:** Taxa Líquida de escolarização na Educação Superior da população de 18 a 24 anos de idade, no Estado do Amapá – 2018-2021

ANO	População de 18 a 24 anos	População de 18 a 24 anos que frequenta a graduação (N)	Taxa Líquida (%)
2018	120.162	34.502	28,7
2019	124.118	41.663	33,6
2020	113.686	33.177	29,2
2021	115.487	27.076	23,4

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

**Indicador 15C:** Participação do segmento público e privado na expansão de matrículas no Ensino Superior, no Estado do Amapá – 2018-2021.

**Meta:** Elevar a participação dos segmentos público e privado na expansão de matrículas no Ensino Superior.

**Tabela 30:** Matrículas da Educação Superior no Estado do Amapá por rede no período de 2018 a 2021.

REDE	2018		2019		2020		2021	
	N	%	N	%	N	%	N	%
PÚBLICA	12.762	37,9	11.934	40,3	14.689	52,55	14.387	54,8
PRIVADA	20.900	62,09	17.674	59,7	13.259	47,4	11.882	45,2

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

**Metodologia de cálculo:** Os dados apresentados foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep), baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicador calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas. Os dados acima refletem os números da Educação Superior presencial. Não estamos levando em conta a Educação Superior à Distância.

**Análise do Indicador:** Esta meta trata da elevação das taxas brutas e líquidas de matrículas na Educação Superior no Estado do Amapá e da participação do segmento público e privado nesta expansão, considerando a população de 18 a 24 anos de idade.

O primeiro indicador que trata da elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 30% vem sendo cumprido nos anos de monitoramento deste plano, conforme demonstrado na Tabela 28. Mesmo verificando uma diminuição nesta taxa no período de 2018 a 2021, onde passou de 43,5 para 35,1, a variação continua dentro da meta estabelecida. Vale ressaltar que quando falamos de taxa bruta de matrículas estamos nos referindo ao número de matrículas da população de 18 a 24 anos na Educação Superior em relação ao quantitativo geral da população que frequenta às instituições de graduação.

No segundo indicador temos a taxa líquida de matrículas na Educação Superior da população de 18 a 24 anos, cuja meta é elevar essa taxa a 25%. No entanto, conforme se verifica na Tabela 29, essa meta vem sendo descumprida desde 2020, quando a taxa líquida chegou a 29,2%. Em 2021, a taxa líquida de matrícula na Educação Superior para a população de 18 a 24 anos diminuiu para 23,4, ficando 1,6 pontos percentuais abaixo da meta. Esse talvez seja um reflexo negativo da pandemia do Covid-19. É importante destacar que a taxa líquida de matrícula é calculada tendo como base o número de matrículas da população de 18 a 24 anos na Educação superior em relação à população dessa faixa etária.

Para analisar o terceiro indicador, vamos levar em conta os dados dispostos na Tabela 30 e o fato de que temos apenas três instituições de ensino Superior no Estado do Amapá (Universidade Federal do Amapá - Unifap, Universidade do Estado do Amapá - Ueap e Instituto Federal do Amapá – Ifap) e ainda, 14 instituições privadas, dados de 2019, do Instituto SEMESP (entidade que representa mantenedores de ensino superior do Brasil).

Neste indicador temos um movimento muito interessante sobre a participação dos segmentos públicos e privados na expansão das ofertas de vagas na Educação Superior. Em 2018, quase metade dos alunos na faixa etária de 18 a 24 anos estavam cursando graduação

em instituições privadas, representando 62,1% contra 37,9% daqueles que estavam nas instituições públicas. Já em 2020, esse quadro se inverteu passando a chegar a 54,8% dos alunos matriculados nas instituições públicas de ensino superior do Amapá.

Para a manutenção do cumprimento da meta 15 do Plano Estadual de Educação (PEE), é necessário investimento no fortalecimento dos cursos existentes, criação de novos cursos superiores e de novos pólos universitários em regiões aonde o ensino superior ainda não se faz presente. Desta forma, será possível a manutenção e/ou aplicação da taxa bruta de matrículas, a retomada do cumprimento da meta quanto ao percentual da taxa líquida e, consequentemente aumentando a participação dos segmentos públicos e privados na política de expansão do ensino superior no Estado do Amapá.

**Ações desenvolvidas:** A criação de novos cursos e de novos pólos universitários têm influência direta na expansão da matrículas na Educação Superior, porém, no período de 2018 a 2022, este nível de ensino tem sofrido cortes alarmantes em seu orçamento, dificultando o desenvolvimento do ensino e da pesquisa no Brasil.

**META 16**

Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 80% (oitenta por cento), sendo, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de Doutores.

**Indicador 16A:** Quantitativo de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior.

**Meta:** Ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 80% (oitenta por cento).

**Tabela 31:** Docentes na Educação Superior com mestrado ou doutorado no Estado do Amapá – 2018-2021

UF	2018			2019			2020			2021		
	Total	Meste/Doutor	%	Total	Meste/Doutor	%	Total	Meste/Doutor	%	Total	Meste/Doutor	(%)
AMAPÁ	1.682	1.011	60,1	1.615	1.088	67,4	1.519	1.120	73,7	1.390	1043	75,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

**Indicador 16B:** Quantitativo de doutores no corpo docente do Sistema de Educação Superior.

**Meta:** Ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior, sendo, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de Doutores.

**Tabela 32:** Docentes na Educação Superior com doutorado no Estado do Amapá – 2018-2019.

ANO	Doutores*
2018	20,1
2019	29,1

Fonte: MEC/Inep/DEED - Microdados do Censo da Educação Superior. Elaboração: Todos Pela Educação  
 Nota: \*Número total de docentes (em exercício e afastados)

**Tabela 33:** Docentes na Educação Superior com mestrado ou Doutorado no Estado do Amapá por categoria administrativa referente ao período de 2018-2021

ANO	PÚBLICA			PRIVADA		
	Docentes	Mestre/Doutor	%	Docentes	Mestre/Doutor	%
2018	984	707	46,2	769	354	45,1
2019	960	728	56,3	704	402	62,2
2020	892	713	64,4	683	462	77,7
2021	914	756	60,7	504	308	62,6

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

**Metodologia de cálculo:** Os dados apresentados nas tabelas 31, 32 e 33 foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais (Dired) e pela Diretoria de Estatísticas Ducionais (Deed) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Anísio Teixeira (Inep), baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicador calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas. Os dados acima refletem os números da Educação Superior presencial. Não estamos levando em conta a Educação Superior à Distância.

**Análise do Indicador:** Um dos indicadores utilizados para avaliar a qualidade da educação é o grau de formação do corpo docente. E é esse requisito que iremos analisar nesta meta, que pretende ampliar a proporção de Mestres e Doutores no corpo docente das instituições de ensino superior do Estado do Amapá.

O primeiro indicador pretende ampliar a proporção de Mestres e Doutores no corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 80%. No período de 2018 a 2021, o Estado do Amapá experimentou um grande crescimento de Mestres e Doutores atuando na Educação Superior, passando de 60,1% em 2018 para 75% em 2021, conforme se observa na Tabela 31. No entanto, este quantitativo ainda está abaixo da meta prevista, que é de 80%. Como a vigência do PEE vai até 2025 e restando apenas 5% para almejar o percentual previsto, é provável que esta meta seja alcançada.

O segundo indicador estabelece que desse quantitativo de mestres e doutores, pelo menos 40% sejam Doutores. Conforme se extrai da Tabela 32, apesar desse indicador ter crescido de 2018 para 2019, passando de 20,1% para 29,1%, respectivamente, será necessário um esforço maior para se chegar à meta de 40% nos próximos anos. Cabe ressaltar que não temos os dados referente aos anos de 2020 e 2021 em função de que, com o período pandêmico houve uma mudança na metodologia de coleta de dados pelo IBGE, o que fez com que muitas instituições de pesquisas ignorassem tais dados em seus estudos e análises. E isso fez com que nossa análise fique um pouco comprometida.

Quando analisamos a unidade administrativa onde esses docentes estão lotados, percebemos, conforme demonstrado na Tabela 33, que houve um grande crescimento no número de Mestres e Doutores no quadro das instituições de Ensino Superior do Estado do Amapá, no período compreendido entre 2018 e 2019. Contudo, em 2021 esse número diminuiu consideravelmente. Os óbitos provocados pela pandemia do Covid-19, que também foi responsável pela fuga de muitos desses profissionais para seus lugares de origem, talvez estejam na causa dessa questão. Ainda assim, a maioria dos Mestres e Doutores do Sistema de Educação Superior estão lotados nas instituições públicas. Se considerarmos o período de 2018 a 2021, uma média de 58,7% dos professores com mestrado e doutorado estão nas universidades públicas do Amapá.

**Ações desenvolvidas:** A realização de concursos públicos e processos seletivos para contratação de docentes para a Educação Superior, principalmente de professores substitutos, onde a pontuação por títulos de mestrados e doutorados são critérios para aprovação, tem contribuído para o aumento de Mestres e Doutores na rede de ensino superior do Amapá.

**META**  
**17**

Elevar, nas IES Públicas, o número de matrículas na Pós Graduação stricto sensu, de modo a formar, por ano, no Estado do Amapá, no mínimo 40 Mestres e 20 Doutores, a partir da vigência do PEE.

**Indicador 17A:** Número de matrículas na Pós Graduação stricto sensu no Estado do Amapá – Mestrado.

**Meta:** Elevar, nas IES Públicas, o número de matrículas em cursos de Mestrado (Acadêmico e Profissional), no Estado do Amapá.

**Tabela 34:** Número de alunos matriculados em cursos de Mestrado (Acadêmico e Profissional) no Estado do Amapá no período de 2018-2020.

UF	2018	2019	2020
AMAPÁ	314	408	<b>506</b>

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

**Indicador 17B:** Número de Títulos de Mestrado concedidos no Estado do Amapá.

**Meta:** Formar pelo 40 mestres por ano, a partir da vigência do PEE, no Estado do Amapá.

**Tabela 35:** Número de Títulos de Mestrado (Acadêmico e Profissional) concedidos no Estado do Amapá no período de 2018-2020.

UF	2018	2019	2020
AMAPÁ	103	132	82

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

**Indicador 17C:** Número de matrículas na Pós Graduação stricto sensu no Estado do Amapá – Mestrado.

**Meta:** Elevar, nas IES Públicas, o número de matrículas em cursos de Doutorado no Estado do Amapá.

**Tabela 36:** Número de alunos matriculados em cursos de Doutorado no Estado do Amapá, no período de 2018-2020.

UF	2018	2019	2020
AMAPÁ	68	66	72

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

**Indicador 17D:** Número de Títulos de Doutorado concedidos no Estado do Amapá.

**Meta:** Formar pelo 20 doutores por ano, a partir da vigência do PEE, no Estado do Amapá.

**Tabela 37:** Número de Títulos de Doutor concedidos no Estado do Amapá no período de 2018-2020.

UF	2018	2019	2020
AMAPÁ	8	16	9

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

**Metodologia de cálculo:** Os dados apresentados nas tabelas 34, 35 e 36 foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais (Dired) e pela Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicador calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas. Os dados acima refletem os números da Educação Superior presencial. Não estamos levando em conta a Educação Superior à Distância. Cabe ressaltar que não temos os dados referente ao ano de 2021 em função de que, com o período pandêmico houve uma mudança na metodologia de coleta de dados pelo IBGE, o que fez com que muitas instituições de pesquisas ignorassem tais dados em seus estudos e análises. E isso fez com que nossa análise fique um pouco comprometida.

**Análise do Indicador:** Esta meta pretende elevar o número de matrículas na Pós Graduação Strict Sensu para que em cada ano, sejam formados pelo menos 40 Mestres e 20 Doutores, durante a vigência do PEE.

No que diz respeito ao indicador 17A e 17B, as metas estão sendo cumpridas, pois os dados dispostos nas tabela 34 e 35, revelam que as matrículas em cursos de Mestrado (Acadêmico e Profissional) no Estado do Amapá, têm aumentado, passando de 314 em 2018 para 506 em 2020. E a concessão de títulos, mesmo tendo diminuído em 2020, passando de 132 em 2019 para 82, ainda assim, está dentro da meta, que é formar 40 Mestres por ano, durante a vigência do PEE.

Já o indicador 17C e 17D, cujos dados encontram-se dispostos nas tabelas 36 e 37, demonstra que mesmo tendo sido verificado um pequeno crescimento de 2018 a 2020 no número de matrículas em cursos de Doutorado no Estado do Amapá, passando de 68 para 72, a concessão de títulos ainda está bem abaixo da meta, que é formar 20 Doutores por ano, durante a vigência do PEE. O ano em que o Estado esteve mais próximo de cumprir a meta foi em 2019, quando concedeu 16 títulos de Doutorado.

**Ações desenvolvidas:** As ações de pesquisa e extensão nas instituições de ensino superior no Brasil e no Amapá, no período de 2018 a 2022, foram comprometidas com a falta

de investimentos ocasionados pelo bloqueio de orçamento federal destinado à Educação Superior.

META  
18

Formular e implementar política de formação inicial e continuada, em cooperação com os Municípios, que possibilite qualificação integral dos profissionais da Educação Básica, nos aspectos técnico-científico, psicoafetivo e socioambiental, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem, por meio de programas de apoio à formação.

**Indicador 18A:** Formação inicial e continuada aos profissionais da Educação Básica da rede pública de ensino do Estado do Amapá.

**Meta:** Formular e implementar a política de formação inicial e continuada, em cooperação com os município, por meio de programas de apoio à formação.

**Tabela 38:** Docentes da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada no Amapá, no período de 2018 a 2021.

UF	2018			2019			2020			2021		
	Total	c/f.cont.	%									
AP	11.772	4.445	37,8	11.633	4.727	40,6	11.123	4.707	42,3	11.556	5.026	43,5
EST.	7.156	2.540	35,5	6.906	2.622	38,0	6.447	2.611	40,5	6.650	2.805	42,2

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2013-2022)

**Metodologia de cálculo:** Os dados apresentados na tabela 38 foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep), baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicador calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas.

**Análise do Indicador:** Devido à pandemia de COVID-19, bem como o apagão de energia elétrica, ocorridos em 2020 e 2021, as ações de Formação Continuada sofreram descontinuidade e readequação em sua metodologia. Realizadas anterior e exclusivamente de forma presencial, as formações passaram a acontecer de maneira online (EAD), através de uma Plataforma, denominada AVACVEDUC. Isso demandou tempo para treinamento dos formadores, com reorganização das formações nos aspectos didático-metodológicos e ainda adaptação do público-alvo, que necessitou reaprender a aprender. Isso tudo acarretou uma produtividade abaixo do que se esperava para o período.

Mesmo que se tenha verificado um crescimento de 5,7% nas formações em serviços no período de 2018 a 2021, o número total de servidores que receberam qualificação não chegou nem na metade. Por outro lado, embora o percentual de docentes da rede estadual que receberam formação continuada seja menor do que o quantitativo geral do Estado, a taxa de crescimento foi muito maior, chegando a 7,2% no mesmo período.

**Ações desenvolvidas:** A criação do Centro de Valorização dos Profissionais da Educação (Cvedc), tem oferecido espaço, equipamento e pessoal qualificado para a implementar a Política de Formação Continuada da rede pública de ensino no Estado do Amapá.

Por meio do Regime de Colaboração (Colabora Amapá-Educação), pactuado entre o Estado do Amapá e os municípios amapaenses foi possível ofertar formação continuada para os profissionais da educação municipais.

**META**  
**19**

Garantir, em regime de colaboração com a União e os Municípios, no prazo de um ano de vigência do Plano Estadual de Educação PEE, política estadual de formação aos profissionais da educação, assegurado, especialmente, que todos os docentes da Educação Básica possuam formação de nível Superior, obtida em Curso de Licenciatura, na área de conhecimento em que atuam, conforme estabelecido no Art. 62 da LDB.

**Indicador 19A:** Quantitativo de docentes da rede pública de ensino com formação de nível superior em licenciatura na área de atuação.

**Meta:** Garantir formação em nível superior em Curso de Licenciatura e na área de conhecimento em que atuam, a todos os docentes da Educação Básica das redes públicas estadual e municipais do Amapá.

**Tabela 39:** Número de docentes e formação que atuam na educação básica da Estado do Amapá

ANO	UF/ REDE	ENSINO INFANTIL (1,2,3)		ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO MÉDIO (1,2,3)	
		Total (3)	c/ Licenc. (4)	Anos Iniciais		Anos Finais		Total (3)	c/ licenc. (4)
				Total (3)	c/ licenc. (4)	Total (3)	c/ licenc. (4)		
2018	AP	1.353	874	3.744	2.637	3.701	3.223	2.396	2.142
	EST.	23	3	1.423	1.015	2.958	2.655	1.954	1.820
	MUN	1.018	650	1.867	1.252	435	296	-	-
	FED.	-	-	-	-	-	-	214	116
	PRIV.	316	223	504	405	411	396	306	280
2019	AP	1.427	925	3.724	2.690	3.708	3.262	2.358	2.123
	EST.	35	11	1.323	924	2.960	2.668	1.919	1.801
	MUN	1.121	721	1.941	1.387	418	293	-	-
	FED.	-	-	-	-	-	-	211	113
	PRIV.	276	198	505	415	427	393	289	269
2020	AP	1.398	935	3.603	2.649	3.564	3.134	2.262	2.028
	EST.	36	7	1.241	846	2.825	2.536	1.806	1.699
	MUN	1.105	743	1.906	1.427	401	297	-	-
	FED.	-	-	-	-	-	-	207	105
	PRIV.	258	186	502	414	428	386	303	276
2021	AP	1.446	1.031	3.762	2.808	3.666	3.282	2.391	2.159
	EST.	42	9	1.196	829	2.895	2.650	1.942	1.838
	MUN	1.186	860	2.127	1.614	445	354	-	-
	FED.	-	-	-	-	-	-	186	90
	PRIV.	220	164	483	405	434	381	318	283

FONTE: CENSO ESCOLAR / INEP: CEPE/SEED/GEA

NOTA - Alguns docentes lecionam apenas com o pré-requisito de escolaridade formação em Ensino médio normal/ Magistério ( para atuar no Ensino Infantil e Fundamental) ou Complementação Pedagógica.

**Metodologia de cálculo:** Os dados apresentados na tabela 39 foram extraídos do Censo Escolar, publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e informados pelo Centro de Pesquisas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação (Cepe/Seed).

O número de docentes utilizados neste indicador, inclui apenas professores de turmas de escolarização, não abarcando docentes de turmas de atividades complementares e de Atendimento Educacional Especializado (AEE). No que diz respeito ao vínculo, um docente pode ter mais de um vínculo por rede administrativa ou por município, logo, são contados distintamente, porém são somados apenas uma vez no geral. Quanto à formação, o Censo Escolar coleta até três tipos de licenciatura.

**Análise do Indicador:** Esta meta prevê que no primeiro ano de vigência do PEE, todos os docentes da Educação Básica possuam formação em nível superior, em Cursos de Licenciatura e na área de conhecimento em que atuam.

Na Educação Infantil, embora tenha havido um crescimento no número de docentes com formação adequada a sua área de atuação, ainda existem muitos professores sem formação superior ou com formação superior em outras áreas de atuação. Até 2021, cerca de 28,7% dos professores estavam atuando sem formação superior em licenciatura, o que equivale a 415 professores. Isso se justifica pelo fato de que alguns docentes lecionam apenas com a formação de nível médio em magistério (antigo ensino normal) para atuarem nesta etapa da educação básica.

No Ensino Fundamental - anos iniciais, mesmo considerando um leve aumento no número de professores com formação adequada atuando neste segmento, cerca de 25,4% desses docentes estão sem formação superior ou com formação superior em outra área de conhecimento, o que equivale a 954 professores. Novamente temos o fato de docentes atuando neste segmento do Ensino Fundamental apenas com a formação de nível médio em magistério ou com complementação pedagógica.

No Ensino Fundamental - anos finais, encontramos um número bem maior de docentes atuando com formação adequada. O percentual de aproximadamente 10% de professores sem formação adequada equivale a 384 profissionais. Neste caso, parte desses docentes sem formação adequada são aqueles que possuem formação superior para atuar em uma área específica, mas que estão exercendo o magistério no Ensino Fundamental-Anos finais com ou sem complementação pedagógica.

O mesmo cenário encontramos no Ensino Médio, onde menos de 10% dos professores, atuando nesta etapa, estão sem formação adequada, o que equivale a 232 profissionais. Novamente temos a situação de professores que possuem formação superior em uma área específica, mas que estão atuando no Ensino Médio com ou sem complementação pedagógica.

**Ações desenvolvidas:** A formação superior em Licenciatura e na área de atuação do docente para o exercício do magistério têm sido objeto do Programa de Formação de Professores (Parfor) nos últimos anos, quando o Governo Federal em colaboração com estados e municípios, formou milhares de professores no Brasil inteiro. Mesmo com essa política de formação, verifica-se que o Estado do Amapá ainda não conseguiu cumprir a meta 19. Sendo necessário a implementação de um programa de formação estadual, em colaboração com os municípios para oferecer formação adequada a todos os docentes do estado.

**META  
20**

Formar, em nível de Pós-Graduação, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da Educação Básica, até o último ano de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE, garantindo a formação continuada em sua área de atuação, considerando necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**Indicador 20A:** Quantitativo de profissionais da educação formados em nível de Pós-Graduação no Estado do Amapá.

**Meta:** Formar, em nível de Pós-Graduação, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da Educação Básica, até o último ano de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE

**Tabela 40:** Docentes da Educação Básica com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu no Amapá, no período de 2018 a 2021.

UF	2018			2019			2020			2021		
	Total	c/pós	%									
AP	11.772	3.580	30,4	11.633	4.078	35,1	11.123	4.144	37,3	11.556	4.522	39,1
EST.	7.156	2.596	36,3	6.906	2.830	41,0	6.447	2.824	43,8	6.650	3.046	45,8

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2013-2022)

**Metodologia de cálculo:** Os dados apresentados foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep), baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicador calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas.

**Análise do Indicador:** A meta 20 pretende formar pelo menos 50% dos profissionais da Educação Básica, em nível de Pós-Graduação, até o final da vigência do PEE.

De acordo com os dados apresentados na Tabela 40, é perceptível o crescimento no quantitativo de formações dos profissionais da Educação Básica, em nível de Pós-Graduação, no Estado do Amapá, elevando o percentual de 30,4% em 2018 para 39,1% em 2021. No entanto, os números indicam que ainda existe um caminho longo a ser percorrido para o atingimento da meta, pois estamos falando de quase cinco mil servidores sem formação neste nível de ensino.

No entanto, quando nos referimos à rede estadual de ensino, o cenário é mais favorável ao cumprimento da meta, uma vez que em 2021, o percentual de professores com formação em nível de Pós-Graduação já havia atingido 45,8%, restando apenas 4,2% para o cumprimento da meta.

**Ações desenvolvidas:** Os cursos de Pós-Graduação no Estado do Amapá já reservam uma porcentagem de vagas para funcionários públicos. É necessário fortalecer essa política dentro da área da educacional.

Instituir Política Estadual de Tecnologias Educacionais e de Educação à Distância, até o 2º ano de vigência desde Plano Estadual de Educação-PEE, que visem potencializar as TIC, de forma a democratizar o acesso às informações de cunho educacional, considerando as especificidades regionais que dificultam o acesso ao ensino presencial.

**Indicador 21A:** Escolas com acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para fins educacionais.

**Meta:** Instituir Política Estadual de Tecnologias Educacionais e de Educação à Distância, até o 2º ano de vigência desde Plano Estadual de Educação-PEE.

**Tabela 41:** Total de escolas com acesso à internet no Estado do Amapá, no período de 2018 a 2021.

ESCOLAS	2018	2019	2020	2021
Escolas ativas	389	389	387	377
Escolas com acesso à internet	159	198	212	218

Fonte: Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE/SEED.

**Metodologia de cálculo:** Os dados da tabela 41 foram fornecidos pelo Núcleo de Tecnologia Educacional da Secretaria de Estado da Educação, que é o setor responsável pelo Plano Estadual de Tecnologia Educacional do Amapá.

**Análise do Indicador:** Ainda não foi instituída a Política Estadual de Tecnologias Educacionais e de Educação à Distância, conforme previsto na meta 21, porém foi elaborado o Plano Estadual de Tecnologia Educacional e incorporado à rede no ano de 2022. Sobre Educação a Distância houve apenas a criação de ferramentas para ensino remoto, mas não foi tratado nenhum plano ou política específica.

**Ações desenvolvidas:** A Secretaria de Estado da Educação fez parceria com o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB) para uso da ferramenta Guia EduTec onde foi mobilizado diretores e professores das escolas da rede estadual de ensino para responder um questionário para diagnosticar o nível adoção de uso recursos digitais e tecnológicos que foi base para elaboração do Plano Estadual de Tecnologia Educacional.

O Plano Estadual de Tecnologia Educacional foi desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação com a representação da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Macapá e da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí com orientação do Ministério da Educação (MEC) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Adesão ao Programa Educação Conectada (<https://educacaoconectada.mec.gov.br/>), implementação da Escola Digital do Amapá (<http://edigital.ap.gov.br>) em parceria com Fundação Telefônica VIVO e a plataforma de Recursos Educacionais Digitais do Ministério da Educação (<https://plataformaintegrada.mec.gov.br/>).

A Secretaria de Estado da Educação fez parceria com a Fundação Telefônica VIVO para oferta de cursos exclusivos a professores, pedagogos e gestores das escolas rede estadual

de ensino e demais interessados na plataforma das Escolas Conectadas (<https://www.escolasconectadas.org.br/cursos>).

Com apoio de Programas Federais como Programa Banda Larga nas Escolas, Programa Educação Conectada, WI-FI Brasil (GESAC), WI-FI Educação, Internet CLARO Rural e ação de conectividade da Secretaria de Estado da Educação tem garantido a conectividade atualmente de 265 Escolas da rede Estadual.

O Núcleo de Tecnologia Educacional foi reformado para abrigar o Centro de Inovação da Educação do Amapá para formação de professores, coordenadores pedagógicos e gestores da rede estadual de ensino que corresponderia ao Centro Estadual de Referência em Tecnologias Educacionais (CERTE), que se refere esta estratégia, porém até a escritura deste documento não ainda instituído oficialmente.

A Secretaria de Estado da Educação fez parceria com o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB) para uso da ferramenta Guia Edutec que realiza a coleta de dados estatísticos para definir indicadores sobre uso das TIC na Educação como cita esta estratégia. Esta ferramenta depois foi incorporada a uma outra ferramenta de apoio a Gestão do Governo Federal, o PDDE Interativo onde faz parte da aba de diagnóstico das redes.

**META  
22**

Valorizar os profissionais da educação da rede pública de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE, em cumprimento aos princípios constitucionais ressaltados nos artigos 5º e 37, da Constituição Federal/1998.

**Indicador 22A:** Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica com formação superior e dos demais profissionais com formação equivalente.

**Meta:** Equiparar o rendimento médio dos profissionais da educação da rede pública de Educação Básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE

**Tabela 42:** Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica com formação superior e dos demais profissionais de formação equivalente, no Estado do Amapá, no período de 2018 a 2021.

UF	PROFISSIONAIS	2018	2019	2020	2021
AP	Profissionais do magistério	5.499,43	6.341,55	5.567,88	6.661,94
	Demais profissionais	5.845,57	4.999,40	5.157,72	5.296,03
	Percentual	94,1%	126,8%	108,0%	125,8%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2013-2022)

**Metodologia de cálculo:** Os dados apresentados foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep), baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicador calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas.

No caso específico da Meta 22, para se chegar aos dados obtidos, foi necessário extrair o total da renda bruta mensal dos profissionais do magistério que tenham formação superior e depois dividir pelo quantitativo desses servidores. O mesmo foi feito com os demais profissionais com formação equivalente. Só assim, foi possível fazer a proporção entre a renda média mensal de cada categoria e verificar a variação e a possibilidade de cumprimento da meta.

**Análise do Indicador:** Esta meta prevê a equiparação salarial entre os profissionais da educação com formação superior e os demais profissionais com formação equivalente. Conforme se observa na tabela 41, houve um crescimento na média salarial dos profissionais da educação no período de 2018 a 2021, com uma redução em 2020. Já a renda média mensal dos demais profissionais com formação equivalente diminuiu considerando o mesmo período. E isso contribuiu para o atingimento da meta já em 2019, quando a renda média dos

profissionais da educação ultrapassou a renda média dos demais profissionais com formação equivalente.

**Ações desenvolvidas:** O investimento na valorização dos profissionais da educação com o cumprimento do Piso Salarial instituído pela Lei nº 11.738, regulamentando dispositivo contitucional é uma ação que deve ser priorizada pelo poder público, já que esta ação está diretamente relacionada com a qualidade da educação.

**META**  
**23**

Fortalecer a carreira dos profissionais da Educação Básica pública, elaborando em colaboração com os Municípios, política de redução progressiva das diferenças remuneratórias observadas entre as categorias de profissionais da educação, nas redes Estadual e Municipais de ensino, tomando como referência a maior remuneração praticada no Estado do Amapá, de modo que a partir de 2020 o menor salário verificado entre cargos similares não seja inferior a 90% do salário de referência.

**Indicador 23A:** Percentual de existência de Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério da rede pública estadual de educação do Amapá.

**Meta:** Implementação do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais docentes da rede pública de ensino.

**Tabela 43:** Percentual de existência do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do Magistério da rede pública estadual de educação – AMAPÁ – 2018-2021

Ente Federado	2018	2021
AMAPÁ	100%	100%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2021)

**Indicador 23B:** Percentual de previsão do máximo de 2/3 da carga horária dispensada para atividades de interação com os educandos na rede pública estadual de ensino do Amapá.

**Meta:** Garantir máximo de 2/3 da carga horária docente para atividades de interação com os educandos na rede estadual de ensino.

**Tabela 44:** Percentual de previsão do máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos na rede estadual de ensino – AMAPÁ – 2018-2021

Ente Federado	2018	2021
AMAPÁ	100%	100%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2021)

**Indicador 23C:** Percentual de atendimento ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) na rede pública estadual do Amapá.

**Meta:** Garantir o atendimento ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) para os docentes na rede pública estadual do Amapá

**Tabela 45:** Percentual de atendimento ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) na rede pública estadual de ensino – AMAPÁ – 2018-2021

Ente Federado	2018	2021
AMAPÁ	100%	0%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2021)

**Indicador 23D:** Percentual da existência do Plano de Carreira e Remuneração(PCR) dos profissionais da educação não docente da rede pública estadual de ensino do Amapá.

**Meta:** Implementação do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais não docentes da rede pública estadual de ensino.

**Tabela 46:** Percentual da existência do Plano de Carreira e Remuneração(PCR) dos profissionais da educação não docente da rede pública estadual do Amapá. – AMAPÁ – 2018-2021

Ente Federado	2018	2021
AMAPÁ	100%	100%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2021)

**Indicador 23E:** Percentual de existência de Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais docentes das redes públicas municipais de ensino do Amapá.

**Meta:** Implementação do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais docentes das redes públicas municipais de ensino.

**Tabela 47:** Percentual de existência do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais docentes da rede pública municipal de educação – AMAPÁ – 2018-2021.

UF MUNICIPAL	2018 (%)	2021 (%)
Amapá	100,0	100,0
Calçoene	100,0	100,0
Cutias	100,0	100,0
Ferreira Gomes	100,0	100,0
Itaubal	100,0	100,0
Laranjal do Jari	100,0	100,0
Macapá	100,0	100,0
Mazagão	100,0	100,0
Oiapoque	100,0	100,0
Pedra Branca do Amapari	100,0	100,0
Porto Grande	0,0	100,0
Pracuúba	100,0	100,0
Santana	100,0	100,0
Serra do Navio	100,0	100,0
Tartarugalzinho	100,0	100,0
Vitória do Jari	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2018-2021)

**Indicador 23F:** Percentual sobre a previsão máxima de 2/3 da carga horária dispensada para atividades de interação com os educandos nas redes públicas de ensino municipais do Amapá.

**Meta:** Garantir máximo de 2/3 da carga horária docente para atividades de interação com os educandos nas redes municipais de ensino.

**Tabela 48:** Percentual sobre a previsão máxima de 2/3 da carga horária dispensada para atividades de interação com os educandos nas redes públicas de ensino municipais – AMAPÁ – 2018-2021.

UF MUNICIPAL	2018 (%)	2021 (%)
Amapá	100,0	100,0
Calçoene	100,0	100,0
Cutias	100,0	100,0
Ferreira Gomes	100,0	100,0
Itaubal	100,0	100,0
Laranjal do Jari	100,0	100,0
Macapá	100,0	100,0
Mazagão	100,0	100,0
Oiapoque	100,0	100,0
Pedra Branca do Amapari	100,0	100,0
Porto Grande	0,0	100,0
Pracuúba	100,0	100,0
Santana	0,0	100,0
Serra do Navio	100,0	100,0
Tartarugalzinho	100,0	100,0
Vitória do Jari	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2018-2021)

**Indicador 23G:** Percentual de atendimento ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) nas redes públicas municipais de ensino do Amapá.

**Meta:** Garantir o atendimento ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) para os profissionais docentes nas redes públicas municipais de ensino do Amapá.

**Tabela 49:** Percentual de atendimento ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) nas redes públicas municipais de ensino – AMAPÁ – 2018-2021.

UF MUNICIPAL	2018 (%)	2021 (%)
Amapá	100,0	100,0
Calçoene	0,0	100,0
Cutias	100,0	100,0
Ferreira Gomes	100,0	100,0
Itaubal	0,0	100,0
Laranjal do Jari	100,0	100,0
Macapá	100,0	100,0
Mazagão	100,0	100,0
Oiapoque	100,0	100,0
Pedra Branca do Amapari	100,0	100,0
Porto Grande	0,0	100,0

Pracuúba	100,0	100,0
Santana	0,0	100,0
Serra do Navio	100,0	100,0
Tartarugalzinho	100,0	100,0
Vitória do Jari	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2018-2021)

**Indicador 23H:** Percentual da existência do Plano de Carreira e Remuneração(PCR) dos profissionais da educação não docente das redes públicas municipais de ensino do Amapá.

**Meta:** Implementação do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais não docentes das redes públicas municipais de ensino do Amapá.

**Tabela 50:** Percentual da existência do Plano de Carreira e Remuneração(PCR) dos profissionais da educação não docente das redes públicas municipais do Amapá. – AMAPÁ – 2018-2021

UF MUNICIPAL	2018 (%)	2021 (%)
Amapá	100,0	0,0
Calçoene	100,0	100,0
Cutias	100,0	100,0
Ferreira Gomes	100,0	100,0
Itaubal	100,0	100,0
Laranjal do Jari	100,0	100,0
Macapá	100,0	0,0
Mazagão	100,0	0,0
Oiapoque	100,0	0,0
Pedra Branca do Amapari	100,0	0,0
Porto Grande	100,0	100,0
Pracuúba	100,0	0,0
Santana	100,0	100,0
Serra do Navio	100,0	0,0
Tartarugalzinho	100,0	0,0
Vitória do Jari	100,0	0,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2018-2021)

**Metodologia de cálculo:** Os dados apresentados foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep), baseados na Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) e Municipais (Munic) – IBGE, e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PNE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicador calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas.

Ainda existe a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre a média salarial por município de cada categoria de profissionais da educação para que se possa fazer a comparação com o salário de referência (maior remuneração praticada no Estado do Amapá), de modo que o menor salário verificado não seja menor que 90% desse salário de referência. Só assim poderemos ter uma real dimensão do percentual de alcance da meta. Enquanto isso, vamos nos ater sobre os instrumentos legais criados para garantir a valorização dos profissionais da educação.

**Análise da meta:** A meta 23 do Plano Estadual de Educação (PEE) trata da valorização dos profissionais da Educação Básica pública, por meio de política de equiparação salarial entre as categorias de profissionais da educação e entre os profissionais das diferentes redes públicas de ensino do Estado. O objetivo é que o menor salário verificado entre os cargos similares não seja inferior a 90% do salário de referência, que é a maior remuneração praticada no Estado do Amapá na categoria indicada.

Como não dispomos dos salários de referência e nem da média salarial das diferentes categorias dos profissionais da educação no Estado do Amapá, não temos como avaliar o percentual de atendimento desta meta, o que poderá ser feito nos próximos relatórios. Enquanto isso, vamos apresentar um diagnóstico sobre a existência de instrumentos legais e dispositivos obrigatórios que regulamentam um conjunto de normas que regem a carreira dos profissionais da Educação.

Com relação a existência de Plano de Carreira e Remuneração (PCR) na rede estadual e municipais de Macapá, as tabelas 43 e 47 demonstram que este indicador já foi devidamente cumprido. Em 2021, o PCR dos profissionais da educação já havia sido implantado tanto na rede estadual de ensino quanto nos dezesseis municípios que compõem o Estado do Amapá. Isso implica dizer que já existe nas redes pública de ensino do Estado um instrumento capaz de garantir condições mínimas de trabalho e valorização da categoria.

No que diz respeito a previsão do atendimento máximo de 2/3 da carga horária dispensada para atividades de interação com os educandos na rede pública de ensino do Amapá, este indicador também está sendo cumprido, conforme se observa nas tabelas 44 e 48. O que garante uma jornada de trabalho adequada e uniformizada para todos os profissionais da educação docente, conforme determina a Lei nº 11.738, de 2008.

O terceiro indicador trata do Piso Salarial Nacional Profissional instituído por meio da Lei nº 11.738/2008, que estabelece um valor mínimo a ser pago como remuneração aos docentes da rede pública de ensino de todo o país. Este valor é ajustado anualmente e serve de base para as adequações remuneratórias da categoria nos estados e municípios. Em 2021, conforme se observa nas tabelas 45 e 49, apenas a rede estadual não estava cumprindo com o PSNP.

Quanto à existência de planos de carreira e remuneração para os profissionais da educação não docentes, o Estado do Amapá apresenta uma situação reversa, conforme se observa nas tabelas 46 e 50. Enquanto em 2018 todos os municípios tinham este instrumento criado, em 2021 são nove o número de municípios que não apresentam o PCR não docentes, diminuindo o atendimento deste indicador de 100% para 43,8, sem causas aqui justificadas.

**Ações desenvolvidas:** A criação do PCR dos profissionais da Educação docentes em todo o território amapaense é a garantia mínima da valorização da categoria, que pode contar com um instrumento de normatização para assegurar o cumprimento da jornada máxima de trabalho e do pagamento do piso salarial devidamente ajustado. No entanto, esta mesma

política ainda precisam avançar no atendimento aos profissionais da educação não docentes em alguns municípios.

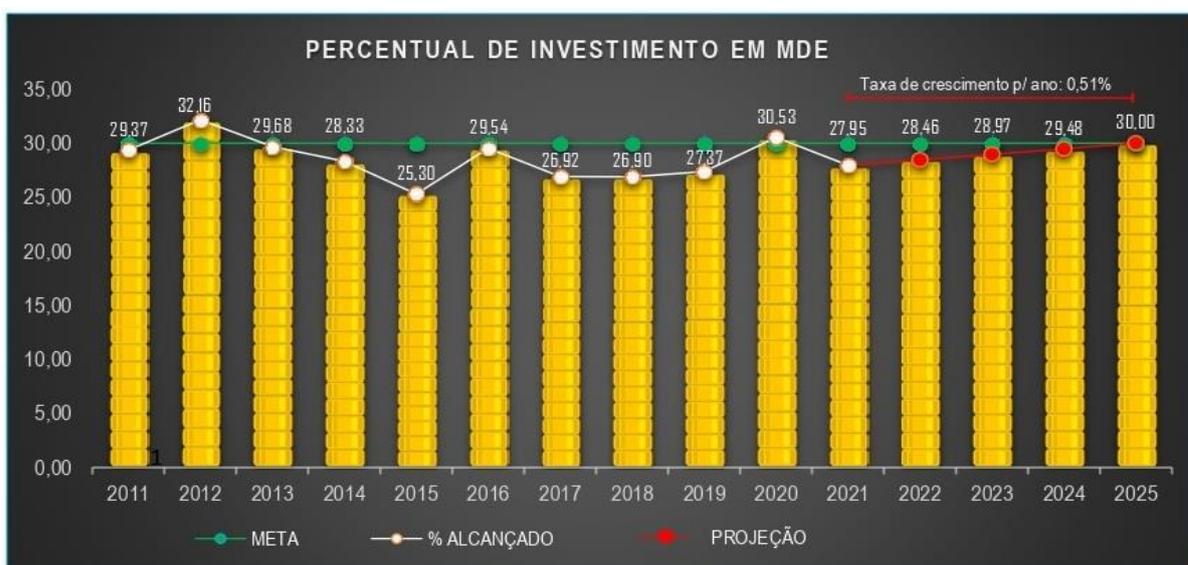
**META 24**

Ampliar o investimento público na educação pública, de forma que a partir de 2017 a dotação anual da educação receba acréscimo de 0,5% (meio ponto percentual), considerando a percentagem da dotação prevista em 2011, até alcançar 30% (trinta por cento) em relação ao orçamento geral do Estado, assegurando percentagem mínima de 13% (treze por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) estadual de dois anos antes, a partir de 2020.

**Indicador 24A:** Investimento público na educação pública no período de 2011 a 2021 e a projeção anual até 2025 para alcançar 30% (trinta por cento) em relação ao orçamento geral do Estado, conforme previsto na Meta 24 do Plano Estadual de Educação.

**Meta:** Ampliar o investimento público na educação pública, de forma que a partir de 2017 a dotação anual da educação receba acréscimo de 0,5% (meio ponto percentual), considerando a percentagem da dotação prevista em 2011, até alcançar 30% (trinta por cento) em relação ao orçamento geral do Estado.

**Gráfico 17:** Percentual de Investimento público em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no Estado do Amapá e projeção de crescimento até 2025.



Fonte: SIOPE/FNDE

**Metodologia de cálculo:** Os dados do gráfico 17 refletem o percentual de investimento em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, considerando o Orçamento Geral do Estado do Amapá, no período de 2011 a 2021, e tendo como referência o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE.

O período inicial para a construção da série histórica sobre o investimento público em educação pública foi o ano de 2011 em razão deste ano ser referência para o cálculo da taxa de crescimento anual até alcançar os 30% previsto para o alcance da Meta 24.

Os dados da série histórica estão atualizados até o ano de 2021, que é o último ano de monitoramento deste relatório. A partir do percentual alcançado em 2021, foi efetuado um cálculo de projeção de crescimento para os quatro últimos anos de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE, de modo que o percentual de investimento público em educação pública atinja 30% até 2025.

**Análise do Indicador:** A Constituição Federal em seu Artigo 212 determina que os estados deverão destinar pelo menos 25% de suas receitas para investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino. O Estado do Amapá, através de seu Plano Estadual de Educação, estabeleceu como meta atingir 30% de seu orçamento geral com investimento na educação pública até o ano 2025, quando encerra a vigência do atual PEE.

Para atingir esta meta, foi realizada uma previsão de crescimento de investimento na educação pública, a partir de 2017, de 0,5% ao ano, tendo como referência a dotação orçamentária do investimento realizado no ano de 2011. Neste sentido, se considerarmos o investimento de 2017 que foi de 26%, ao acrescentarmos 0,5% aos anos posteriores, até 2025, a taxa de investimento será de 30%.

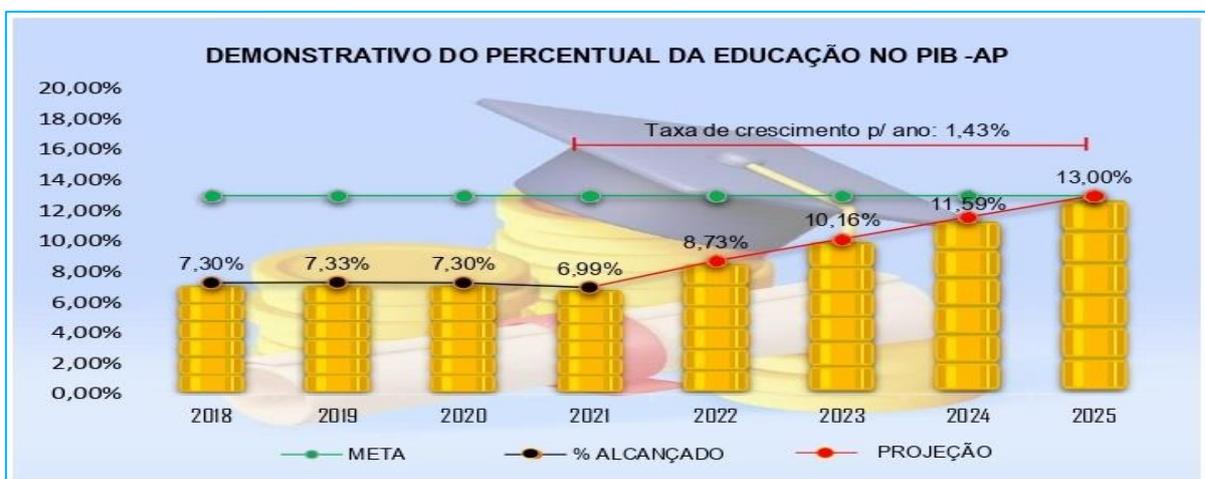
É notório que, se considerarmos os 11 anos monitorados acima (2011-2021) em nenhum desses anos o Estado do Amapá deixou de cumprir o percentual mínimo de investimento na educação pública definido pela Constituição Federal e em dois anos (2012 e 2020) chegou, inclusive, a superar sua meta de investimento para os dez anos do PEE. Porém, por mais que esse percentual de investimento permaneça próximo da meta, esses valores são muito inconstantes, o que garante que a qualquer ano o Estado pode bater sua meta de investimento na educação pública, mas não assegura que esse percentual permaneça dentro do limite mínimo definido na meta.

Considerando o último ano de monitoramento deste relatório, que é 2021, percebemos que o percentual de investimento do Orçamento Geral do Estado na educação pública é de 27,95%. Se considerarmos os últimos quatro anos de vigência do PEE, a projeção de crescimento para cada ano seria de 0,51% para alcançar os 30% da meta em 2025. Neste caso, podemos concluir que esta previsão de crescimento está dentro do planejamento inicial do plano. No entanto, o Estado precisa fazer um esforço para que, ao alcançar a meta, o percentual de investimento fique sempre dentro do limite previsto.

**Indicador 24B:** Percentual do Produto Interno Bruto (PIB) estadual destinado a educação.

**Meta:** Assegurar percentagem mínima de 13% (treze por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) estadual de dois anos antes, a partir de 2020, para investimento na educação.

**Gráfico 18:** Percentual de Investimento do PIB estadual em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no Estado do Amapá e projeção de crescimento até 2025.



Fonte: SEPLAN/SIOPE

**Metodologia de cálculo:** Para se chegar ao percentual do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Amapá que é investido anualmente na educação pública, primeiramente se buscou o valor total do investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo como referência o orçamento geral do Estado do Amapá, disponível no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE. Em seguida, esse percentual de investimento é comparado ao PIB estadual de dois anos atrás, emitido pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN).

O monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE) iniciou-se a partir de 2018, o que nos permite criar uma série histórica de comparação e análise até 2021, que é o último ano de monitoramento deste relatório.

A partir de 2021, com o percentual da meta alcançado, foi efetuado um cálculo de projeção de crescimento para os quatro últimos anos de vigência do PEE, de modo que o percentual do PIB Estadual destinado a investimento público em educação pública alcance 13% até 2025.

**Análise do indicador:** A Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído através da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabeleceu um percentual de investimento de 7% do PIB Nacional em educação até o 5º ano de vigência do plano, aumentando em 10% ao final do decênio. O Estado do Amapá, por meio do Plano Estadual de Educação (PEE), estabeleceu como meta atingir 13% do PIB Estadual em investimento na educação pública até 2025.

Considerando a média de investimento do PIB Estadual em educação do período de 2018 a 2021, conforme dados apresentados nas tabelas e gráficos acima, a média de investimento ficou em 7,23%, praticamente o dobro abaixo do previsto para 2025.

**META**  
**25**

Fortalecer a gestão democrática no sistema de ensino, observando ao disposto sobre o tema tanto na legislação federal quanto na do Estado, notadamente o previsto na Lei Estadual nº 1.503/2010.

**Indicador 25A:** Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar no Estado do Amapá.

**Meta:** Fortalecer a gestão democrática no sistema de ensino estadual.

**Tabela 51:** Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar – AMAPÁ – 2019-2021.

UF ESTADUAL	2019	2020	2021
AMAPÁ	2,3%	1,1%	0,6%

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2021)

**Indicador 25B:** Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselhos escolares, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas amapaenses.

**Tabela 52:** Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselhos escolares, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas – AMAPÁ – 2019-2021.

UF ESTADUAL	2019	2020	2021
AMAPÁ	11,7%	13,2%	13,5%

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2021)

**Indicador 25C:** Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) na rede pública de ensino estadual do Amapá.

**Tabela 53:** Percentual de existência de colegiados extraescolares – AMAPÁ – 2018-2021.

UF ESTADUAL	2018	2021
AMAPÁ	100%	100%

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2021)

**Indicador 25D:** Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar) na rede pública de ensino estadual do Amapá.

**Tabela 54:** Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extraescolares – AMAPÁ – 2018-2021.

UF ESTADUAL	2018	2021
-------------	------	------

AMAPÁ	100%	100%
-------	------	------

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2021)

**Indicador 25E:** Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação ) na rede pública de ensino municipal do Amapá.

**Meta:** Fortalecer a gestão democrática na rede municipal de ensino.

**Tabela 55:** Percentual de existência de colegiados extraescolares municipais – AMAPÁ – 2018-2021.

UF MUNICIPAL	2018 (%)	2021 (%)
Amapá	75,0	75,0
Calçoene	100,0	100,0
Cutias	75,0	100,0
Ferreira Gomes	100,0	100,0
Itaubal	75,0	75,0
Laranjal do Jari	75,0	75,0
Macapá	100,0	100,0
Mazagão	75,0	75,0
Oiapoque	75,0	75,0
Pedra Branca do Amapari	75,0	75,0
Porto Grande	75,0	100,0
Pracuúba	50,0	50,0
Santana	100,0	100,0
Serra do Navio	75,0	100,0
Tartarugalzinho	75,0	100,0
Vitória do Jari	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2018-2021)

**Indicador 25F:** Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extraescolares (conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação ) na rede pública de ensino municipal do Amapá.

**Tabela 56:** Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extraescolares municipais – AMAPÁ – 2018-2021.

UF MUNICIPAL	2018 (%)	2021 (%)
Amapá	00,0	50,0
Calçoene	100,0	100,0
Cutias	16,7	83,3
Ferreira Gomes	50,0	100,0
Itaubal	33,3	66,7
Laranjal do Jari	100,0	100,0

Macapá	83,3	83,3
Mazagão	66,7	66,7
Oiapoque	66,7	66,7
Pedra Branca do Amapari	50,0	83,3
Porto Grande	100,0	100,0
Pracuúba	16,7	66,7
Santana	50,0	100,0
Serra do Navio	33,3	83,3
Tartarugalzinho	50,0	66,7
Vitória do Jari	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2018-2021)

**Metodologia de cálculo:** Os dados apresentados nas tabelas de 51 a 56 foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep), baseados na Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) e Municipais (Munic) – IBGE, e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PNE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicador calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas.

**Análise da meta:** A meta 25 do Plano Estadual de Educação do Amapá (PEE) pretende fortalecer a gestão democrática do Sistema de Ensino Público do Amapá. No entanto, é preciso entender como se dá esse processo de democratização de uma gestão escolar. Primeiramente, é preciso criar processos e instâncias deliberativas que garantam a participação social nas tomadas de decisão de uma gestão. E isso se dá por meio da escolha de diretores escolares e na criação de conselhos intra e extraescolares, além da garantia de infraestrutura para a atuação dessas instituições.

No Estado do Amapá muito pouco tem se avançado com relação a seleção de diretores escolares por meio de processos seletivos qualificados ou eleições diretas com a participação da comunidade. O percentual que já chegou a 2,3% em 2019, foi reduzido a 0,6% em 2021. Vale ressaltar que o processo de democratização da gestão escolar iniciou em 2010 com a promulgação da Lei Estadual nº 1.530, de 09 de junho daquele ano. Desde então, apenas dez escolas estaduais foram escolhidas para iniciar o processo de democratização, conforme relação abaixo:

ESCOLA		MUNICÍPIO
01	Escola Estadual Deusolina Salles Farias	Macapá
02	Escola Estadual General Azevedo Costa	Macapá
03	Escola Estadual Gonçalves Dias	Macapá
04	Escola Estadual Josefa Jucileide	Macapá
05	Escola Estadual Raimunda dos Passos	Macapá

06	Escola Estadual Santa Maria	Macapá
07	Escola Estadual Augusto Antunes	Santana
08	Escola Estadual Everaldo da S. Vasconcelos	Santana
09	Escola Estadual José Barroso Toste	Santana
10	Escola Estadual Prof. Rodoval Borges	Santana

Fonte: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CEBEP/SEED

Com a criação das escolas em tempo integral na rede estadual de ensino, também foi implantado um processo seletivo para a escolha dos gestores escolares, com critérios baseados em mérito e desempenho escolar. Neste processo, os candidatos passam por diversas etapas de avaliação, onde os aprovados e classificados são nomeados pelo chefe do poder executivo, mas sem a participação direta da comunidade escolar.

Quanto ao segundo indicador que trata da existência dos colegiados intraescolares, que são os conselhos escolares, as associações de pais e mestres e os grêmios estudantis, houve um pequeno crescimento. Passando de 11,7% em 2019 para 13,5 em 2021. Esse crescimento deu-se principalmente na criação de alguns conselhos escolares, em atendimento a uma exigência federal para o recebimento de recursos de programas nacionais. As associações de pais e mestres, mesmo quando os componentes são ativos dentro de uma unidade escolar, não estão organizados formalmente. O mesmo acontece com os grêmios estudantis, onde existem muitos movimentos estudantis nas escolas, porém não necessariamente organizados em grêmios.

O terceiro indicador trata da existência dos colegiados extraescolares que são o Conselho Estadual de Educação, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho Escolar de Alimentação e Fórum Permanente de Educação. Na rede estadual de ensino este indicador está devidamente cumprido com a existência de todos os conselhos implantado e em pleno funcionamento. Porém, a nível de rede municipais, pelo menos sete municípios amapaenses não possuem pelo menos um desses colegiados. O percentual de existência dos conselhos extraescolares, em 2021, é de 87,5%.

No que diz respeito a oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extra-escolares, apenas a rede estadual e três municípios apresentam infraestrutura e capacitação satisfatória. Será necessário um grande esforço por parte dos demais municípios em reconhecer a importância desses colegiados para a gestão democrática e investir na infraestrutura e na formação dos seus membros para que possam atuar cada vez mais com autonomia dentro desse processo.

Muito se reduz a questão da democratização da gestão escolar ao processo de escolha dos gestores escolares. Esse é apenas um dos indicadores, e, no caso do Estado do Amapá, o pior indicador e que precisa de uma atenção especial para se alcançar a meta prevista. Atualmente, a maioria absoluta dos gestores escolares são escolhidos por livre nomeação do chefe dos poderes executivos, o que implica reconhecer que o avanço no processo de democratização da gestão escolar, depende muito de uma decisão política.

**Ações desenvolvidas:** A implantação dos colegiados intra e extraescolares, bem como, fornecer infraestrutura e formação para seus membros é essencial para a consolidação de uma gestão democrática.

**META  
26**

Acompanhar a execução do Plano Estadual de Educação-PEE, oferecendo indicadores do cumprimento de suas metas.

**Indicador 26A:** Comissões criadas e relatórios de monitoramento publicados sobre o acompanhamento/monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE).

**Metodologia de cálculo:** Não se aplica a este indicador.

**Análise do Indicador:** Acompanhar a execução do Plano Estadual de Educação (PEE) tem sido um grande desafio. Principalmente quanto a consolidação de um diagnóstico que envolve várias redes de ensino, onde a escassez de dados ou dados incompletos são uma constante. Existe um planejamento para o desenvolvimento de um sistema eletrônico de gerenciamento de dados e informações concernentes à avaliação do Plano Estadual de Educação PEE. O Sistema permitirá monitorar os Planos de educação do Estado do Amapá e dos 16 (dezesseis) municípios, visto que, algumas metas são executadas em regime de colaboração entre os entes, e outras, é necessário que os municípios cumpram seus percentuais para que o Estado do Amapá alcance os percentuais desejáveis para o Território.

Vale ressaltar que os planos de educação, são planos para o território, e que só por meio da colaboração entre os entes se alcançará os resultados planejados nos planos decenais de educação.

**Ações desenvolvidas:** Até a presente data foram instituídas as seguintes portarias:

1 - **Portaria nº. 310/2016-SEED**, de 06 de outubro de 2016, publicada no Diário oficial do Estado do Amapá de 10/10/2016;

2 - **Portaria nº. 028/2018-SEED**, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário oficial do Estado do Amapá de 26/02/2018;

3 - **Portaria nº. 251/2019-SEED**, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário oficial do Estado do Amapá de 01/10/2019.

4- **Portaria nº 027/2022-GAB/SEED**, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá de 18/03/2022.

No percurso de 2015 a 2019 já foram construídos dois relatórios de monitoramento do PEE, o primeiro referente 2016 a 2017, com o monitoramento das seguintes Metas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 , 22, 24 e 25. O segundo relatório, referente ao biênio 2018 e 2019, com o monitoramento das 26 metas do PEE. Este, portanto, é o terceiro relatório, que compreende os anos 2020 e 2021.

No que diz respeito a realização de conferências estaduais de educação, o Estado já realizou três conferências em 2018, 2022 e 2023, objetivando avaliar amplamente a execução do Plano Estadual de Educação-PEE e subsidiar a elaboração do novo Plano Estadual para o decênio seguinte (2025-2035).

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

AMAPÁ. Governo do Estado do Amapá. **Plano Estadual de Educação**. Amapá, AP: 2015;

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação** . Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico do estado do Amapá - Censo da educação Básica**. Brasília, DF: 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico do estado do Amapá - Censo da educação Básica**. Brasília, DF: 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados> .

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - <https://www.ibge.gov.br/>.

Anuário da Educação Básica 2020/2021. – <https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2021/ensino-fundamental.html> .